



Superintendência Estadual de  
**Administração**  
e Recursos Humanos - SEARH



## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 009/GDRH/SEARH, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

### Atualizado conforme retificação nº 01

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos de Rondônia, Senhora **Carla Mitsue Ito**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal/1988, da Lei Federal n. 8.666/1993, das Leis Estaduais n. 749/1997 e n. 2173/2009, da Lei Complementar n. 647/2012, Instrução Normativa 013/TC/RO/2004, entre outras correlacionadas, e de acordo com os termos do Processo Administrativo n. 01-2201.07876-0000/2013/SEAD, torna público que realizará, através da Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, Concurso Público para provimento de vagas de cargos efetivos de nível superior das Carreiras de Analista Ambiental, Técnico em Desenvolvimento Ambiental e da Área Administrativa, pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da SEDAM/RO, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, sendo executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB.
- 1.2. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.
- 1.3. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, mediante ato do Chefe do Poder Executivo Estadual, conforme dispõe o Artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.
- 1.4. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas via *Internet*, conforme especificado no Item 4.
- 1.5. Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org).
- 1.6. Todos os atos oficiais relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Estado de Rondônia, na imprensa local e nos sites [www.funcab.org](http://www.funcab.org) e [www.rondonia.ro.gov.br](http://www.rondonia.ro.gov.br). As convocações para posse não serão publicadas no site da FUNCAB.
- 1.7. O candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este Concurso Público nos sites citados no subitem 1.6, pois, caso ocorram alterações nas normas contidas neste Edital, elas serão neles divulgadas.
- 1.8. Os conteúdos programáticos para todos os cargos estão disponíveis no **ANEXO IV**.
- 1.9. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal Efetivo da SEDAM/RO pertencerão ao regime jurídico estatutário e reger-se-ão pelas disposições da Lei Complementar n. 647, de 20 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1879, de 20 de dezembro de 2011 e, no que couber, pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, previstos pela Lei Complementar n. 068, de 9 de dezembro de 1992 e suas alterações.
- 1.10. As carreiras/cargos carga horária, quantitativo de vagas, requisitos e remuneração inicial são os estabelecidos no **ANEXO I**.
- 1.11. O quantitativo de vagas ofertado no presente concurso poderá ser ampliado, considerando a necessidade e o quadro reserva que será constituído por todos aqueles candidatos aprovados fora de número de vagas ofertadas. Para esse fim, tornar-se-á necessária a conveniência da administração pública, bem como dotação orçamentária própria disponível para custear os salários dos servidores abrangidos.
- 1.12. As atribuições dos cargos constam no **ANEXO V**.
- 1.13. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org) para consulta e impressão.

### 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 2.1. Os requisitos básicos para investidura no cargo são, cumulativamente, os seguintes:
  - a) ter sido aprovado no Concurso Público, incluindo-se todas as provas;
  - b) ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade



Superintendência Estadual de  
**Administração**  
e Recursos Humanos - SEARH



- entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
  - d) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
  - e) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
  - f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
  - g) apresentar escolaridade/formação compatível para o exercício do cargo, conforme **ANEXO I**;
  - h) estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida;
  - i) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, incluindo-se os candidatos inscritos na condição de portador de deficiência, atestado pela Junta Médica do Estado de Rondônia, através de Perícia Médica;
  - j) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - k) apresentar declaração negativa de antecedentes criminais;
  - l) certidões fazendárias emitidas pela Secretaria de Estado de Finanças e Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
  - m) certidão **negativa** do Conselho de Classe equivalente, para os cargos que couberem;
  - n) cumprir na íntegra as determinações previstas no Edital de abertura do Concurso Público e suas possíveis retificações.

**2.2.** O candidato, se aprovado, por ocasião da contratação/posse, deverá provar que possui todas as condições para a contratação da carreira/cargo para o qual foi inscrito, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente Edital e outros que lhe forem solicitados, confrontando-se então declaração e documentos, sob pena de perda do direito à vaga.

### 3. DAS ETAPAS

**3.1.** O presente Concurso Público será composto das seguintes etapas para todos os cargos:

**1ª Etapa:** Prova Objetiva de caráter classificatório e eliminatório;

**2ª Etapa:** Prova de Títulos de caráter classificatório.

**3.2.** Ao final de cada etapa, o resultado será divulgado no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org).

**3.3.** A Prova Objetiva será aplicada nas cidades de: Ariquemes/RO, Cacoal/RO, Guajará-Mirim/RO, Jaru/RO, Ji-Paraná/RO, Porto Velho/RO, Rolim de Moura/RO e Vilhena/RO, conforme opção do candidato no ato da inscrição. A critério da FUNCAB e da SEARH/RO, havendo necessidade, candidatos poderão ser alocados para outras localidades adjacentes aos Municípios de escolha.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1.** Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Concurso Público, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

**4.1.1.** Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.

**4.2.** A inscrição no Concurso Público exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**4.3.** As inscrições deverão ser realizadas pela Internet: no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org) ou no Posto de Atendimento definido no **ANEXO III**, no prazo estabelecido no Cronograma Previsto - **ANEXO II**.

**4.3.1.** O período de inscrições poderá ser prorrogado por até 2 dias úteis, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB e da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos de Rondônia – SEARH/RO.

**4.3.2.** A prorrogação de que trata o subitem anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação feita no endereço eletrônico [www.funcab.org](http://www.funcab.org).



Superintendência Estadual de  
**Administração**  
e Recursos Humanos - SEARH



**4.4.** O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição On-line sua opção de carreira/cargo, localidade da vaga e local de realização da Prova Objetiva. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração destas opções.

**4.5. Não será facultado ao candidato inscrever-se para mais de uma carreira/cargo.**

**4.5.1.** É de responsabilidade integral do candidato o pagamento correto do valor da inscrição, devendo o mesmo arcar com ônus de qualquer divergência de valor.

**4.5.1.1.** Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido e cancelada as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições.

**4.5.2.** O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá sua primeira inscrição paga ou isenta automaticamente cancelada, não havendo ressarcimento do valor da inscrição paga, referente à primeira inscrição.

**4.5.2.1.** Não sendo possível identificar a última inscrição paga ou isenta, será considerado o número gerado no ato da inscrição, validando-se a última inscrição gerada.

**4.6.** A Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB e a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos de Rondônia – SEARH/RO não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**4.7.** O descumprimento das instruções para inscrição implicará sua não efetivação.

**4.8.** O valor da inscrição será:

**R\$ 90,00** (noventa reais) para os cargos do Grupo I - Nível Superior - Analista Ambiental;

**R\$ 80,00** (oitenta reais) para os cargos do Grupo II - Nível Superior - Técnico em Desenvolvimento Ambiental e Grupo III - Nível Superior - Área Administrativa.

**4.9.** Não será concedida isenção total ou parcial do valor da inscrição, ressalvado o caso de Doadores de Sangue, previsto na Lei Estadual n. 1.134, de 10 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto n. 10.709, de 12 de novembro de 2003, publicado no Diário da Oficial do Estado de Rondônia n. 5.353, de 12 de novembro de 2003 ou o candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, ambos nos termos do Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

**4.9.1. Roteiro para solicitação da isenção de pagamento do valor da inscrição.**

**4.9.2.** O candidato somente poderá fazer uma solicitação de isenção e uma vez tendo feito a solicitação não será aceito pedido de alteração do cargo, localidade de vaga e local de prova.

**4.9.2.1.** Caso o candidato efetue mais de uma solicitação de isenção, será considerada a última solicitação efetuada.

**4.9.3.** Os interessados em obter a isenção do pagamento do valor da inscrição, deverão cumprir um dos critérios constantes nos roteiros abaixo:

**4.9.3.1. Doadores de Sangue:**

**a)** acessar o endereço eletrônico [www.funcab.org](http://www.funcab.org), impreterivelmente, entre os dias previstos para solicitação de isenção, conforme Cronograma Previsto – **ANEXO II**;

**b)** preencher a ficha de solicitação de isenção do valor da inscrição on-line;

**c)** imprimir e assinar a ficha devidamente preenchida;

**d)** anexar Declaração original emitida pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON, de que possui 04(quatro) doações para homens e 03(três) para mulheres, entre o período de 24 meses antes do último dia de inscrição;

**e)** anexar cópia da Carteira de Identidade, devidamente autenticada em cartório; e

**f)** ser entregue pessoalmente ou por seu representante legal, portando procuração, no Posto de Atendimento – **ANEXO III**, observando o horário de atendimento e nos dias previstos no Cronograma Previsto – **ANEXO II** ou enviar via SEDEX para o Concurso Público SEDAM/RO - FUNCAB - Caixa Postal n. 100.665 – CEP: 24.020-971 – Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico [notificacao@funcab.org](mailto:notificacao@funcab.org), especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.



Superintendência Estadual de  
**Administração**  
e Recursos Humanos - SEARH



#### **4.9.3.2. Hipossuficiência financeira:**

**4.9.3.2.1.** Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

**4.9.3.2.2.** Não será concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato que não possua o NIS já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição.

**4.9.3.2.3.** Para a realização da inscrição com isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, via Internet, no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org), no qual indicará o Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal e firmará declaração de que atende à condição estabelecida no Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

**4.9.3.2.4.** Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

**4.9.3.2.5.** A FUNCAB consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

**4.9.4.** A relação das isenções deferidas e indeferidas será afixada no mural do Posto de Atendimento, bem como disponibilizada no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org), na data prevista no cronograma.

**4.9.5.** O candidato disporá, unicamente, de 02(dois) dias para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org), a partir das 10h do primeiro dia até às 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma, considerando-se o Horário Oficial do Estado de Rondônia. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**4.9.6.** O candidato com pedido de isenção indeferido se ainda tiver interesse de continuar participando do certame, terá que efetuar todos os procedimentos para inscrição descritos nos subitens **4.8** ou **4.9**.

**4.9.7.** O candidato com isenção deferida terá sua inscrição automaticamente efetivada.

**4.9.8.** As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer erro ou falsidade.

**4.9.9.** Não será concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos previstos neste item; e
- d) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

**4.9.10.** Após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.

**4.9.11.** Os documentos descritos neste item terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

**4.9.12.** Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição via postal, não mencionado neste edital, fax, correio eletrônico ou similar.

**4.9.13.** Fica reservado à Comissão Coordenadora do Concurso Público da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental do Governo de Rondônia ou a FUNCAB, o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

**4.9.14.** Sendo constatada, a qualquer tempo, a falsidade de qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo este, pela falsidade praticada, na forma da lei.

**4.9.15.** O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento do valor da inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem **4.7.6** estará automaticamente excluído do Concurso Público.

**4.9.17.** O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga para o mesmo cargo, terá a isenção cancelada.

**4.9.17.1.** O candidato que tiver seu requerimento de isenção do valor da inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de dois dias úteis após a publicação, no site ([www.funcab.org](http://www.funcab.org)).

**4.9.17.2.** Após a análise dos recursos será divulgada a relação dos requerimentos deferidos e indeferidos no Diário Oficial do Estado de Rondônia e no site da Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB.

**4.9.18.** Ao acessar o site da Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB o candidato será automaticamente informado pelo sistema de inscrição de que sua inscrição com pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição foi deferida e efetivada, não gerando boleto para pagamento da inscrição.

#### **4.10. Da inscrição pela Internet**

**4.10.1.** Para se inscrever pela internet, o candidato deverá acessar o site [www.funcab.org](http://www.funcab.org), onde consta o Edital, a Ficha de Inscrição via Internet e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição pela Internet estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, desde as 10 horas do 1º dia de inscrição até às 23h59min do último dia de inscrição, conforme estabelecido no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, considerando-se o Horário Oficial do Estado de Rondônia.

**4.10.2.** O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição via Internet e demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição, evitando-se que o botão de rolagem do mouse seja acionado indevidamente e altere os respectivos dados.

**4.10.3.** Ao efetuar a inscrição via Internet, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da inscrição até a data do seu vencimento. Caso o pagamento não seja efetuado, deverá acessar o site [www.funcab.org](http://www.funcab.org) e emitir a 2ª via do boleto bancário, que terá nova data de vencimento. A 2ª via do boleto bancário estará disponível no site para impressão até às **15 horas do último dia de pagamento**, considerando-se o Horário Oficial do Estado de Rondônia. A data limite de vencimento do boleto bancário será o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. Após essa data, qualquer pagamento efetuado será desconsiderado.

**4.10.4.** As inscrições somente serão confirmadas após o banco ratificar o efetivo pagamento do valor da inscrição, que deverá ser feito dentro do prazo estabelecido, em qualquer agência bancária, obrigatoriamente por meio do boleto bancário específico, impresso pelo próprio candidato no momento da inscrição. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

**4.10.4.1.** Caso haja qualquer divergência entre o valor da inscrição e o valor pago, a inscrição não será confirmada, conforme os procedimentos constantes no subitem 4.5.1 e seguintes deste Edital.

**4.10.5.** O boleto bancário pago, autenticado pelo banco ou comprovante de pagamento, deverá estar de posse do candidato durante todo o Certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores. Boleto pago em casas lotéricas poderão demorar mais tempo para compensação.

**4.10.6.** Os candidatos deverão verificar a confirmação de sua inscrição no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org) a partir do quinto dia útil após a efetivação do pagamento do boleto bancário.

**4.10.7.** A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato e guardada consigo, juntamente com o boleto bancário e respectivo comprovante de pagamento.

**4.10.8.** O descumprimento de quaisquer das instruções para inscrição via Internet implicará no cancelamento da mesma.

**4.10.9.** A inscrição via Internet é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do site [www.funcab.org](http://www.funcab.org) nos últimos dias de inscrição.

**4.10.10.** A FUNCAB não será responsável por problemas na inscrição ou emissão de boletos via Internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período de inscrição e pagamento, que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

**4.10.11.** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato desde que sejam identificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

#### **4.11. Da inscrição no Posto de Atendimento**

**4.11.1.** Para os candidatos que não têm acesso à internet, será disponibilizado, no Posto de Atendimento - **ANEXO III**, microcomputador para viabilizar a realização da inscrição.

**4.11.2.** Será de responsabilidade exclusiva do candidato efetuar sua inscrição, podendo contar apenas com orientações do atendente do posto. Não será responsabilidade do atendente efetuar a inscrição para o candidato.

**4.11.3.** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá seguir todas as instruções descritas no subitem **4.8**.

**4.12.** O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no **item 4** deste Edital.

**4.13.** As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FUNCAB do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, ou que preencher com dados de terceiros.

## **5. DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**5.1.** As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/89, no artigo 6º, Capítulo I, parágrafo 2º, é assegurado o direito de inscrição para o cargo em Concurso Público, desde que comprovada à compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

**5.2.** A pessoa com deficiência que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição On-line.

**5.3.** O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via Internet deverá, até o último dia de inscrição, entregar o laudo médico no Posto de Atendimento, observando o horário de atendimento ou enviar via SEDEX para o Concurso Público SEDAM/RO - FUNCAB - Caixa Postal n. 100.665 – CEP: 24.020-971 – Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico [notificacao@funcab.org](mailto:notificacao@funcab.org), especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

**5.3.1.** O laudo médico a ser entregue deve consistir em via ORIGINAL ou cópia autenticada em cartório, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando-se também ao laudo as informações como: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF, nome do Concurso e a opção de Cargo.

**5.4.** O candidato com deficiência poderá solicitar condições especiais para a realização das provas, devendo solicitá-las, no campo específico da Ficha de Inscrição On-line, no ato de sua inscrição.

**5.4.1.** Em caso de solicitação de tempo adicional, o candidato deverá enviar a justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, original ou cópia autenticada em cartório, juntamente com o laudo médico, conforme disposto no subitem **5.3** deste Edital.

**5.4.2.** A realização das provas em condições especiais requeridas pelo candidato, conforme disposto no subitem 5.4, ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da FUNCAB, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

**5.5.** O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 5.2, ou deixar de enviar o laudo médico ORIGINAL ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

## **6. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**6.1.** As pessoas com deficiência, amparadas pelo inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, e na forma da Lei n. 515, de 4 de outubro de 1993, poderão concorrer às vagas ofertadas, sendo reservado o percentual de 10% (dez por cento) das mesmas por cargo e localidade, desde que haja o surgimento de novas vagas com número igual ou superior a 5 (cinco).

**6.1.1.** O primeiro candidato com deficiência classificado no concurso público será nomeado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta, por cargo e localidade, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 10 (dez) vagas a serem providas, por cargo e localidade.

**6.1.1.1.** A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5ª vaga, a 2ª vaga será a 15ª vaga, a 3ª vaga será a 25ª vaga, a 4ª vaga será a 35ª vaga e assim sucessivamente.



Superintendência Estadual de  
**Administração**  
e Recursos Humanos - SEARH



**6.1.2.** No caso do cargo em que não tenha reserva para candidatos portadores de deficiência, em virtude do número de vagas ofertado, o candidato poderá se inscrever, considerando a possibilidade da Administração pública, dentro do prazo de validade do certame, ampliar o quantitativo de vagas ofertado, conforme termos do subitem 1.11. deste Edital.

**6.2.** É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme as categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

**6.3.** Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do Concurso Público.

**6.4.** Os candidatos com deficiência, aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

**6.5.** Os candidatos amparados pelo disposto no subitem **6.1** e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso convocados para posse, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo.

**6.6.** Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.

**6.7.** No caso de não haver candidatos deficientes aprovados nas provas ou na perícia médica, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

**6.8.** Após a investidura no cargo, a deficiência não poderá ser argüida para justificar o direito a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.

## **7. DAS PROVAS ESPECIAIS**

**7.1.** Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter à Prova Objetiva, o candidato deverá solicitá-la no ato da inscrição, no campo específico da Ficha de Inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as conseqüências de sua omissão.

**7.1.1.** As provas ampliadas serão exclusivamente elaboradas em fonte tamanho **16**.

**7.2.** A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da FUNCAB, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

**7.3.** O candidato **sem deficiência** que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la durante o período de inscrições, enviar via SEDEX para o Concurso Público SEDAM/RO - FUNCAB - Caixa Postal n. 100.665 – CEP: 24.020-971 – Niterói/RJ.

**7.4.** O candidato deverá encaminhar, em anexo, o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atualizado que justifique o atendimento especial solicitado.

**7.5.** O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

**7.6.** As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não fazendo jus a prorrogação do tempo, conforme subitem **8.15**.

**7.6.1.** A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

**7.6.2.** A lactante deverá apresentar-se, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

**7.6.3.** Não será disponibilizado, pela FUNCAB, responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova.



Superintendência Estadual de  
**Administração**  
e Recursos Humanos - SEARH



**7.6.4.** Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

**7.6.5.** Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

**7.6.6.** A candidata lactante que comparecer ao local de provas com o lactente e sem acompanhante não realizará as provas.

## **8. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

**8.1.** As informações sobre os locais e os horários de aplicação da Prova Objetiva serão disponibilizadas no Posto de Atendimento – **ANEXO III**, e no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org) com antecedência mínima de 5(cinco) dias da data de sua realização, conforme consta no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

**8.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando data, horário e local de realização da Prova Objetiva, disponível no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org).**

**8.2.1.** É importante que o candidato tenha em mãos, no dia de realização da Prova Objetiva, o seu Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), para facilitar a localização de sua sala, sendo imprescindível que esteja de posse do documento oficial de identidade, observando o especificado nos subitens **8.7** e **8.7.1**.

**8.2.2.** Não será enviada à residência do candidato comunicação individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação, através das formas descritas nos subitens **8.1** e **8.2**.

**8.3.** É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização da prova, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização da prova com antecedência mínima de 24(vinte e quatro) horas.

**8.3.1.** O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.

**8.4.** O horário da Prova Objetiva referir-se-á ao Horário Oficial do Estado de Rondônia.

**8.5.** Quando da realização da Prova Objetiva, o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

**8.5.1.** O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

**8.6.** Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização da prova, após o horário fixado para o fechamento dos portões, sendo que a Prova Objetiva será iniciada 10 (dez) minutos após esse horário. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma, mesmo que a prova ainda não tenham sido iniciadas.

**8.7.** Serão considerados documentos oficiais de identidade:

- Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares;
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens e Conselhos de Classe) que, por Lei Federal, valem como identidade;
- Certificado de Reservista;
- Passaporte;
- Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura;
- Carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

**8.7.1.** Não serão aceitos como documentos de identidade:

- Certidão de nascimento ou Casamento;
- CPF;
- Títulos eleitorais;
- Carteiras de Motorista (modelo sem foto);
- Carteiras de Estudante;





Superintendência Estadual de  
**Administração**  
e Recursos Humanos - SEARH



- Carteiras Funcionais sem valor de identidade;
  - Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 8.7.1.1.** O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).
- 8.7.2.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Na ocasião será submetido à identificação especial, compreendendo coletas de assinaturas em formulário próprio para fins de Exame Grafotécnico e coleta de digital.
- 8.8.** A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 8.9.** O documento de identidade deverá ser apresentado ao Fiscal de Sala ou de Local, antes do acesso à sala ou ao local de prova.
- 8.9.1.** Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso nas salas ou no local de realização da prova de candidatos sem documento oficial e original de identidade, nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga.
- 8.9.2. Após identificação e entrada em sala, o candidato deverá dirigir-se à carteira e não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início da prova.**
- 8.10.** Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado a prova no local de realização da mesma. Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros.
- 8.10.1.** É vedada a permanência de acompanhantes no local da prova, ressalvado o contido no subitem 7.3.
- 8.11.** A prova acontecerá em dia, horário e locais indicados nas publicações oficiais e no COCP. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem justificção de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar a Prova Objetiva. Não haverá aplicação de prova fora do horário, data e locais pré-determinados.
- 8.12.** Será realizada coleta de digital de todos os candidatos, em qualquer etapa, a critério da FUNCAB e da Comissão do Concurso Público, objetivando a realização de exame datiloscópico, com a confrontação dos candidatos que venham a ser convocados para nomeação.
- 8.13.** Poderá ser utilizado detector de metais nos locais de realização da prova.
- 8.14.** O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização da Prova Objetiva após assinatura da Lista de Presença e recebimento de seu Cartão de Respostas até o início efetivo da prova e, após este momento, somente acompanhado por Fiscal. Portanto, é importante que o candidato utilize banheiros e bebedouros, se necessitar, antes de sua entrada na sala.
- 8.15.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato.
- 8.16.** Será automaticamente eliminado do Concurso Público, o candidato que durante a realização das etapas:
- a) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada pela realização da prova;
  - b) for responsável por falsa identificação pessoal;
  - c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
  - d) ausentar-se do recinto da prova sem permissão;
  - e) deixar de assinar lista de presença;
  - f) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
  - h) não permitir a coleta da impressão digital ou o uso do detector de metais;
  - i) não atender as determinações deste Edital, mais possíveis retificações.
- 8.16.1.** Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da Prova Objetiva, além de descumprir as determinações acima, também:
- a) for surpreendido em comunicação com outro candidato;
  - b) não devolver o Cartão de Respostas ao término da Prova Objetiva, antes de sair da sala;

- c) ausentar-se do local da prova antes de decorrida *1 (uma) hora* do início da mesma;
- d) for surpreendido portando celular durante a realização da prova. Celulares deverão ser desligados, retiradas as baterias, e guardados dentro do envelope fornecido pela FUNCAB ao entrar em sala, mantidos lacrados e dentro da sala até a saída definitiva do local da realização da prova;
- e) não atender ao critério da alínea acima e for surpreendido com celular fora do envelope fornecido ou portando o celular no deslocamento ao banheiro/bebedouro ou o telefone celular tocar, estes últimos, mesmo dentro do envelope fornecido pela FUNCAB;
- f) for surpreendido em comunicação verbal ou escrita ou de qualquer outra forma;
- g) utilizar-se de livros, dicionários, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta;
- h) não devolver o Caderno de Questões, se sair antes do horário determinado no subitem **9.11**.
- 8.17.** Não é permitido qualquer tipo de anotação e/ou utilização de papel ou similar, além do Caderno de Questões e do Cartão de Resposta, não sendo permitida, nem mesmo, a anotação de gabarito.
- 8.17.1.** O candidato que for pego com a anotação do gabarito deverá entregá-la ao fiscal ou se desfazer da mesma, e em caso de recusa será eliminado do certame.
- 8.18.** Após entrar em sala ou local de prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio digital, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
- 8.19.** Constatando-se que o candidato utilizou processos ilícitos através de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, sua prova será anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 8.20.** É proibido o porte de armas nos locais da prova, não podendo o candidato armado realizar a mesma.
- 8.21.** É expressamente proibido fumar no local de realização da prova.
- 8.22. O tempo total de realização da Prova Objetiva será de 4 horas.**
- 8.22.1.** O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas.
- 8.23.** Toda e qualquer ocorrência, reclamação ou necessidade de registro, deverá ser imediatamente manifesta ao fiscal ou representante da FUNCAB, no local e no dia da realização da etapa, para o registro na folha ou ata de ocorrências e, caso necessário, sejam tomadas as providências cabíveis.
- 8.23.1.** Não serão consideradas e nem analisadas as reclamações que não tenham sido registradas na ocasião.

## 9. DA PROVA OBJETIVA

- 9.1.** A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída de questões de múltipla escolha, conforme o Quadro de Provas, subitem **9.5** e será realizada no turno matutino.
- 9.1.1.** Cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.
- 9.2.** Cada candidato receberá um Caderno de Questões e um único Cartão de Respostas que não poderá ser rasurado, amassado ou manchado.
- 9.3.** O candidato deverá seguir atentamente as recomendações contidas na capa de seu Caderno de Questões e em seu Cartão de Respostas.
- 9.4.** Antes de iniciar a Prova Objetiva, o candidato deverá transcrever a frase que se encontra na capa do Caderno de Questões para o quadro "Exame Grafotécnico" do Cartão de Respostas.
- 9.5.** A organização da prova, seu detalhamento, número de questões por disciplina e valor das questões encontram-se representados nas tabelas abaixo:



Superintendência Estadual de  
**Administração**  
e Recursos Humanos - SEARH



**CARGOS: ANALISTA AMBIENTAL (GRUPO I), TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL (GRUPO II).**

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
<b>Conhecimentos Gerais</b>			
Língua Portuguesa	10	1	10
História e Geografia de Rondônia	10	1	10
Informática Básica	10	1	10
<b>Conhecimentos Específicos</b>			
Legislação Ambiental	20	1	20
Conhecimentos da Área de Formação	50	1	50
<b>Totais</b>	<b>100</b>		<b>100</b>

**CARGOS: ÁREA ADMINISTRATIVA (GRUPO III)**

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
<b>Conhecimentos Gerais</b>			
Língua Portuguesa	10	1	10
História e Geografia de Rondônia	10	1	10
Legislação Ambiental	10	1	10
<b>Conhecimentos Específicos</b>			
Informática Básica	20	1	20
Conhecimentos da Área de Formação	50	1	50
<b>Totais</b>	<b>100</b>		<b>100</b>

**9.6.** Será eliminado do presente Concurso Público o candidato que não obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos pontos da Prova Objetiva.

**9.7.** O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica.

**9.8.** A transcrição das alternativas para o Cartão de Respostas e sua assinatura são obrigatórias e serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas, pois a correção da prova será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico. Assim sendo, fica o candidato obrigado, ao receber o Cartão de Respostas, verificar se o número do mesmo corresponde ao seu número de inscrição contido no COCP e na Lista de Presença. Não haverá substituição de Cartão de Respostas.

**9.8.1.** Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato, conferir se o TIPO DE PROVA constante em seu Cartão de Respostas corresponde a do Caderno de Questões recebido. Caso haja qualquer divergência, o candidato deverá, imediatamente, informar ao Fiscal de Sala e solicitar a correção.

**9.9.** O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de resposta. Será considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura.

**9.10.** O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 1 (uma) hora, contada do seu efetivo início.

**9.11.** O candidato só poderá levar o próprio exemplar do Caderno de Questões se deixar a sala a partir de **1 (uma) hora** para o término do horário da prova.

**9.12.** Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da

fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.

**9.12.1.** No caso de haver candidatos que concluíam a prova ao mesmo tempo, sendo um ou dois desses necessários para cumprir o subitem **9.12**, a seleção dos candidatos será feita mediante sorteio.

**9.13.** No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da mesma e/ou aos critérios de avaliação.

**9.14.** Por motivo de segurança, somente é permitido ao candidato fazer qualquer anotação durante a prova no seu Caderno de Questões, **devendo ser observado o estabelecido no subitem 8.17.**

**9.15.** Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal, o Caderno de Questões, se ainda não o puder levar, o Cartão de Respostas, bem como todo e qualquer material cedido para a execução da prova.

**9.16.** O gabarito oficial será disponibilizado no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org) no 2º dia útil após a data de realização da prova, a partir das 12 horas (Horário Oficial do estado de Rondônia), conforme Cronograma Previsto – **ANEXO II.**

**9.17.** No dia da realização da Prova Objetiva, na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a FUNCAB procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação **do boleto bancário** com comprovação de pagamento efetuado dentro do prazo previsto para as inscrições, original e uma cópia, com o preenchimento e assinatura do formulário de Solicitação de Inclusão. A cópia do comprovante será retida pela FUNCAB. O candidato que não levar a cópia terá o comprovante original retido para que possa ser efetivada a sua inclusão.

**9.17.1.** A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela FUNCAB, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

**9.17.2.** Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**9.18.** Os cartões de respostas estarão disponíveis no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org) até 15(quinze) dias após a divulgação do resultado da Prova Objetiva.

## 10. DA PROVA DE TÍTULOS

**10.1.** Os candidatos aprovados nas Provas Objetivas terão avaliados os títulos e os respectivos documentos comprobatórios, para fins de pontuação, nessa fase de avaliação, na forma prevista neste Edital.

**10.2.** Serão considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente Concurso Público:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR POR TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA
A) Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Doutorado	4,5 pontos	1
B) Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Mestrado	3,5 pontos	1
C) Pós-Graduação <i>Lato Sensu (360 horas)</i> reconhecida pelo MEC	2,0 pontos	1

**10.3.** A convocação para a entrega de Títulos será feita exclusivamente por meio de ato de convocação, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia e divulgado nos sites [www.funcab.org](http://www.funcab.org) e [www.rondonia.ro.gov.br](http://www.rondonia.ro.gov.br) e no Posto de Atendimento - **ANEXO III**, na data estabelecida no Cronograma Previsto - **ANEXO II.**

**10.4.** Somente será pontuado um título em cada nível de titulação.

**10.5.** A nota final dos títulos, de caráter classificatório, corresponderá à soma dos pontos obtidos pelo candidato, variando de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

**10.6.** Os diplomas de pós-graduação expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos



Superintendência Estadual de  
**Administração**  
e Recursos Humanos - SEARH



se revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, conforme legislação que trata da matéria.

**10.7.** Para os cursos de Mestrado e Doutorado exigir-se-á o certificado no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.

**10.7.1.** Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

**10.7.2.** Em caso de impossibilidade de apresentação do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, serão aceitas, para fins de pontuação, declarações de conclusão dos cursos Mestrado e Doutorado se o curso for concluído a partir de 01/01/2012, desde que constem do referido documento a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.

**10.8.** Os cursos de especialização *lato sensu* deverão ser apresentados por meio de certificados acompanhados do correspondente histórico.

**10.8.1.** Em caso de impossibilidade de apresentação do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, será aceita, para fins de pontuação, declaração de conclusão do curso de especialização *lato sensu* se o curso for concluído a partir de 01/01/2012, desde que constem do referido documento o histórico do curso com data de conclusão e aprovação da monografia.

**10.9.** Somente serão considerados os títulos obtidos pelos candidatos até a data da entrega dos títulos, e que se enquadrarem nos critérios previstos neste edital **e que sejam voltados para a área específica do cargo/carreira.**

**10.10.** Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas e certificados ou declarações de conclusão do curso, feitos em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.

**10.11.** Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por Universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.

**10.12.** Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada no item anterior.

**10.13.** Cada título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.

**10.14.** O envio e a comprovação dos títulos serão de exclusiva responsabilidade do candidato.

**10.15.** Os títulos para análise deverão, impreterivelmente, no período definido no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, ser entregues, em mão, no Posto de Atendimento – **ANEXO III**, observando-se o horário de funcionamento do posto, ou encaminhados via SEDEX à FUNCAB – Concurso Público **SEDAM/RO**, Caixa Postal n. 100.665 – CEP: 24.020-971 – Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico **notificacao@funcab.org**, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

**10.15.1.** A entrega poderá ser feita por procurador, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato.

**10.15.2. Não serão aceitos documentos após o prazo de entrega. O candidato deverá guardar consigo o protocolo de entrega para fim de comprovação em eventual necessidade.**

**10.16.** Os títulos deverão ser apresentados por meio de **cópias autenticadas em cartório**, anexando formulário próprio para entrega de títulos, disponível no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org), onde o candidato deverá numerar e descrever todos os documentos que estão sendo entregues. Cada documento deverá ser numerado de acordo com o descrito no formulário de títulos. Deverá também anexar declaração de veracidade, conforme modelo constante no **ANEXO VI**.

**10.16.1. Não serão analisados ou pontuados os títulos/declarações que:**

- a) Não estiverem acompanhados pela declaração de veracidade devidamente assinada;
- b) Não estiverem acompanhados do formulário de títulos devidamente preenchido;



Superintendência Estadual de  
**Administração**  
e Recursos Humanos - SEARH



**c) Não serão aceitos os títulos encaminhados por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado no subitem 10.2.**

**10.16.2. Não serão aceitos ou pontuados os títulos/declarações originais, somente cópias autenticadas em cartório.**

**10.16.3.** Fica reservado à Comissão Coordenadora do Concurso Público da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental do Governo de Rondônia ou a FUNCAB, o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

**10.17.** Após a entrega dos títulos não será permitida a complementação da documentação.

**10.18.** A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório.

**10.18.1.** Nenhum documento será devolvido ao candidato após sua entrega à FUNCAB.

**10.19.** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes do subitem 10.2 deste Capítulo, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a sua culpa, será excluído do concurso, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

**10.20.** Os títulos apresentados e seus respectivos cursos deverão, obrigatoriamente, enquadrar-se nas exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação e do MEC.

**10.21.** O resultado da Prova de Títulos será divulgado no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org), na data constante no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

## **11. DOS RECURSOS**

**11.1.** Será admitido recurso quanto:

- a)** ao indeferimento do requerimento de isenção do valor da inscrição;
- b)** às questões das Provas Objetivas e gabaritos preliminares;
- c)** aos resultados preliminares das Provas.

**11.2.** Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

**11.2.1.** Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

**11.2.2.** Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

**11.2.3.** Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

**11.3.** Admitir-se-á para cada candidato, quanto ao gabarito das provas objetivas, 01(um) único recurso por questão e 01(um) único recurso para demais alíneas mencionadas no subitem 11.1, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível On-line no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org), que deverá ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio de um formulário para cada questão recorrida. O formulário estará disponível a partir das 8h do primeiro dia até às 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma, considerando-se o Horário Oficial do Estado de Rondônia.

**11.3.1.** O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo encaminhado à Banca Acadêmica para avaliação.

**11.3.2.** O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores.

**11.3.3.** Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

**11.4.** As anulações de questões ou alterações de gabarito ou de notas ou resultados, resultantes das decisões dos recursos ou pedidos de revisão deferidos, serão dados a conhecer, coletivamente, através *Internet* no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org) e afixadas no Posto de Atendimento, nas datas estabelecidas no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

**11.4.1.** A Prova Objetiva será corrigida de acordo com o novo gabarito oficial após o resultado dos recursos.

**11.4.2.** Na ocorrência do disposto no subitem 11.1, em caso de provimento de recurso, poderá ocorrer a classificação/desclassificação do candidato que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova.

**11.5.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

**11.6.** Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

**11.7.** Será concedida vista do Cartão de Respostas da Prova Objetiva a todos os candidatos que realizaram prova, no período recursal referente ao resultado preliminar das Provas.



Superintendência Estadual de  
**Administração**  
e Recursos Humanos - SEARH



**11.8.** Serão indeferidos os recursos à FUNCAB e à Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos – SEARH/RO:

- a) cujo teor despreze a Banca Examinadora;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- c) cuja fundamentação não corresponda à questão recursada;
- d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- e) encaminhados por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais online”.

**11.9.** A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

## **12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**

**12.1.** A nota final no Concurso Público, para todos os cargos/carreiras, será a nota final da Prova Objetiva somada com a nota da Prova de Títulos.

**12.2.** No caso de igualdade de pontuação na classificação final, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei n. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), será utilizado o critério de desempate, sucessivamente, conforme a seguir:

**Para os cargos das carreiras: Analista Ambiental (Grupo I), Técnico em Desenvolvimento Ambiental (Grupo II)**

- a) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos da Área de Formação;
- b) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Língua Portuguesa;
- c) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Legislação Ambiental;
- d) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Informática Básica;
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

**Para os cargos da carreira: Área Administrativa (Grupo III)**

- a) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos da Área de Formação;
- b) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Língua Portuguesa;
- c) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Informática Básica;
- d) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Legislação Ambiental;
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

## **13. DA HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** O resultado final do Concurso, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado por ato do Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos e publicado no Diário Oficial do Estado.

## **14. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO**

**14.1.** O provimento dos cargos ficará a critério da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação por Cargo e ao estabelecido no Decreto Estadual (inserir decreto que regulamente concursos ou a posse e exercício em cargos público, ou mesmo a Lei n. 68/1992).

**14.2.** O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse no prazo estabelecido no § 1º, do Art. 17, da LC Estadual nº 68/92, terá o ato de nomeação tornado sem efeito (§ 6º, Art. 17 LC Estadual nº68/92).

**14.3.** O candidato nomeado poderá, dentro do prazo legal para posse, apresentar requerimento, por escrito, solicitando posicionamento no final da lista dos classificados, uma única vez.

**14.4.** Não haverá para o servidor, no período do estágio probatório, remoção, promoção e cedência.

**14.5.** O candidato convocado para nomeação deverá apresentar os seguintes documentos para fins de posse:

- a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Capítulo 2 deste Edital;
- b) Comprovação dos requisitos de investidura no cargo enumerados no subitem 2.1 deste Edital;



Superintendência Estadual de  
**Administração**  
e Recursos Humanos - SEARH



- c) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- d) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Cédula de Identidade;
- g) Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com o respectivo recibo, e as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/1993, Lei nº 8.429/1992 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;
- h) CPF;
- i) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- j) Duas fotos 3x4 recentes;
- k) Declaração, de próprio punho de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
- l) Declaração de parentesco, feita de próprio punho.

## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

**15.1.** Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site [www.funcab.org](http://www.funcab.org) ou por meio dos telefones (21) 2621-0966 - Rio de Janeiro, (69) 3224-5460, ou pelo e-mail [concursos@funcab.org](mailto:concursos@funcab.org) ou no Posto de Atendimento - **ANEXO III**.

**15.1.1.** Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Concurso Público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma definida neste Edital.

**15.1.2.** Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de edital de retificação.

**15.1.3.** A SEARH/RO, SEDAM/RO e FUNCAB não se responsabilizam por informações de qualquer natureza, divulgados em sites de terceiros.

**15.2.** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações dos Editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este Concurso Público, durante todos o período de validade do mesmo.

**15.3.** Caso o candidato queira utilizar-se de qualquer direito concedido por legislação pertinente, deverá fazer a solicitação somente na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos de Rondônia, no prazo das inscrições, em caso de domingo ou feriado, até o primeiro dia útil seguinte. Este período não será prorrogado em hipótese alguma, não cabendo, portanto, acolhimento de recurso posterior relacionado a este subitem.

**15.4.** O candidato que desejar relatar a FUNCAB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Central de Atendimento da FUNCAB, postando correspondência para o Concurso Público SEDAM/RO - FUNCAB - Caixa Postal n. 100.665 – CEP: 24.020-971 – Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico [notificacao@funcab.org](mailto:notificacao@funcab.org).

**15.5.** Os resultados finais serão divulgados na *Internet* no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia e em jornais de maior circulação no Estado de Rondônia.

**15.6.** O resultado final do Concurso Público será homologado pela Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos de Rondônia.

**15.7.** Acarretará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos ao Concurso Público, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

**15.8.** A Administração reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas ofertadas neste Edital, das que vierem a surgir ou forem criadas por lei, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

**15.9.** A convocação para posse será feita por meio de publicação no site [www.rondonia.ro.gov.br](http://www.rondonia.ro.gov.br), **Diário Oficial do Estado de Rondônia e Jornal de Circulação no Estado de Rondônia**.





Superintendência Estadual de  
**Administração**  
e Recursos Humanos - SEARH



**15.10.** A posse dos candidatos aprovados se dará em até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Nomeação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

**15.11.** Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer etapa do presente Concurso Público, valendo, para esse fim, o resultado final divulgado nas formas previstas no subitem **15.5**.

**15.12.** O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto à FUNCAB, até o encerramento do Concurso Público sob sua responsabilidade, e, após, junto à Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos de Rondônia.

**15.13.** As legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do presente Concurso Público.

**15.14.** O candidato aprovado no Concurso Público, quando convocado para posse e efetivo exercício do cargo, será submetido a Exame Médico Admissional para avaliação de sua capacidade física e mental, cujo caráter é eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a posse. Correrá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários solicitados no ato de sua convocação.

**15.15.** As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão do Concurso Público e da FUNCAB e, em última instância administrativa, pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

**15.16.** Todos os cursos, requisitos para ingresso, referenciados no **ANEXO I** deste Edital, deverão ter o reconhecimento e/ou sua devida autorização por órgão oficial competente.

**15.17.** A Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos de Rondônia e a FUNCAB não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas, cursos, referentes a este Concurso Público.

**15.18.** Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as etapas do Concurso Público são de uso e propriedade exclusivos da Banca Examinadora, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

**15.19.** A FUNCAB e a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos de Rondônia reservam-se no direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

**15.20.** Os candidatos aprovados que não atingiram a classificação necessária ao número de vagas previstas neste edital, integram o cadastro de reserva.

**15.21.** As despesas relativas à participação em todas as fases do Concurso correrão a expensas do próprio candidato.

**15.22.** Integram este Edital, os seguintes Anexos:

**ANEXO I – Quadro de Vagas;**

**ANEXO II – Cronograma Previsto;**

**ANEXO III – Posto de Atendimento;**

**ANEXO IV – Conteúdo Programático;**

**ANEXO V – Atribuições do cargo; e**

**ANEXO VI – Modelo Declaração de Veracidade – Prova de Títulos.**

Porto Velho, 24 de fevereiro 2014.

**CARLA MITSUE ITO**  
**Superintende Estadual de Administração e Recursos Humanos – SERAH/RO**

### ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

• GRUPO I - NÍVEL SUPERIOR

<b>CARREIRA - ANALISTA AMBIENTAL</b>					
<b>CARGA HORÁRIA: 40H SEMANAIS</b>					
<b>VENCIMENTO: R\$ 3.000,00, podendo ser acrescido de 40% de Atividade Ambiental, na forma do art. 19 da Lei Complementar 647.</b>					
CÓD.	CARGO	LOCALIDADE/VAGA	VAGAS		REQUISITO**
			AMPLA	PCD*	
S01	Biólogo	Porto Velho (Capital)	1	-	Diploma de Conclusão do Curso Superior em Ciências Biológicas, devidamente reconhecido por órgão oficial.
		Vilhena	1	-	
		Ji-Paraná	1	-	
		Ariquemes	1	-	
		Guajará-Mirim	1	-	
		Alta Floresta do Oeste	1	-	
		Pimenta Bueno	1	-	
Distrito de Extrema	1	-			
S02	Engenheiro Agrimensor	Porto Velho (Capital)	1	-	Diploma de Conclusão do Curso Superior em Agrimensura, devidamente reconhecido por órgão oficial.
S03	Engenheiro Agrônomo	Porto Velho (Capital)	1	-	Diploma de Conclusão do Curso Superior em Engenharia Agrônômica, devidamente reconhecido por órgão oficial.
		Vilhena	1	-	
		Ji-Paraná	1	-	
		Ariquemes	1	-	
		Guajará-Mirim	1	-	
S04	Engenheiro Ambiental	Porto Velho (Capital)	1	-	Diploma de Conclusão do Curso Superior em Engenharia Ambiental, devidamente reconhecido por órgão oficial.
		Vilhena	1	-	
		Ji-Paraná	1	-	
S05	Engenheiro Cartográfico	Porto Velho (Capital)	1	-	Diploma de Conclusão do Curso Superior em Engenharia Cartográfica, devidamente reconhecido por órgão oficial.
S06	Engenheiro de Alimentos	Porto Velho (Capital)	1	-	Diploma de Conclusão do Curso Superior em Engenharia de Alimentos, devidamente reconhecido por órgão oficial.
S07	Engenheiro de Pesca e Aqüicultura	Porto Velho (Capital)	1	-	Diploma de Conclusão do Curso Superior em Engenharia de Pesca e Aqüicultura, devidamente reconhecido por órgão oficial.
		Ariquemes	1	-	
S08	Engenheiro Eletricista	Porto Velho (Capital)	1	-	Diploma de Conclusão do Curso Superior em Engenharia Elétrica, devidamente reconhecido por órgão oficial.
S09	Engenheiro Florestal	Porto Velho (Capital)	1	-	Diploma de Conclusão do Curso Superior em Engenharia Florestal, devidamente reconhecido por órgão oficial.
		Alta Floresta do Oeste	1	-	
		Ariquemes	1	-	
		Distrito de Extrema	1	-	
		Guajará-Mirim	1	-	

**CARREIRA - ANALISTA AMBIENTAL**  
**CARGA HORÁRIA: 40H SEMANAIS**  
**VENCIMENTO: R\$ 3.000,00, podendo ser acrescido de 40% de Atividade Ambiental, na forma do art. 19 da Lei Complementar 647.**

CÓD.	CARGO	LOCALIDADE/VAGA	VAGAS		REQUISITO**
			AMPLA	PCD*	
		Ji-Paraná	1	-	
		Pimenta Bueno	1	-	
		Vilhena	1	-	
<b>S10</b>	Engenheiro Mecânico	Porto Velho (Capital)	1	-	Diploma de Conclusão do Curso Superior em Engenharia Mecânica, devidamente reconhecido por órgão oficial.
<b>S11</b>	Engenheiro de Minas	Porto Velho (Capital)	1	-	Diploma de Conclusão do Curso Superior em Engenharia de Minas, devidamente reconhecido por órgão oficial.
<b>S12</b>	Engenheiro Químico	Porto Velho (Capital)	1	-	Diploma de Conclusão do Curso Superior em Engenharia Química, devidamente reconhecido por órgão oficial.
<b>S13</b>	Engenheiro Sanitarista	Porto Velho (Capital)	1	-	Diploma de Conclusão do Curso Superior em Engenharia Sanitária, devidamente reconhecido por órgão oficial.
<b>S14</b>	Geógrafo	Porto Velho (Capital)	1	-	Diploma de Conclusão do Curso de Bacharel em Geografia, devidamente reconhecido por órgão oficial.
		Alta Floresta do Oeste	1	-	
		Ariquemes	1	-	
		Distrito de Extrema	1	-	
		Guajará-Mirim	1	-	
		Ji-Paraná	1	-	
		Pimenta Bueno	1	-	
Vilhena	1	-			
<b>S15</b>	Geólogo	Porto Velho (Capital)	1	-	Diploma de Conclusão do Curso de Bacharel em Geologia, devidamente reconhecido por órgão oficial.
<b>S16</b>	Médico Veterinário	Porto Velho (Capital)	1	-	Diploma de Conclusão do Curso em Medicina Veterinária, devidamente reconhecido por órgão oficial.
<b>S17</b>	Meteorologista	Porto Velho (Capital)	1	-	Diploma de Conclusão do Curso Superior em Meteorologia, devidamente reconhecido por órgão oficial.
<b>S18</b>	Químico	Porto Velho (Capital)	1	-	Diploma de Conclusão do Curso Superior em Química, devidamente reconhecido por órgão oficial.
<b>S19</b>	Zootecnista	Porto Velho (Capital)	1	-	Diploma de Conclusão do Curso Superior em Zootecnia, devidamente reconhecido por

**CARREIRA - ANALISTA AMBIENTAL**  
**CARGA HORÁRIA: 40H SEMANAIS**  
**VENCIMENTO: R\$ 3.000,00, podendo ser acrescido de 40% de Atividade Ambiental, na forma do art. 19 da Lei Complementar 647.**

CÓD.	CARGO	LOCALIDADE/VAGA	VAGAS		REQUISITO**
			AMPLA	PCD*	
					órgão oficial.

• **GRUPO II - NÍVEL SUPERIOR**

**CARREIRA - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**  
**CARGA HORÁRIA: 40H SEMANAIS**  
**Vencimento: R\$ 1.500,00, podendo ser acrescido de 40% de Atividade Ambiental, na forma do art. 19 da Lei Complementar 647.**

CÓD.	CARGO	LOCALIDADE/VAGA	VAGAS		REQUISITO**
			AMPLA	PCD*	
<b>S20</b>	Analista de Sistema	Porto Velho (Capital)	1	-	Diploma de Conclusão do Curso Superior na área de Sistema de Informação ou Ciências da Computação, devidamente reconhecido por órgão oficial.
<b>S21</b>	Comunicador Social	Porto Velho (Capital)	1	-	Diploma de Conclusão do Curso Superior em Comunicação Social, Jornalismo ou Relações Públicas, devidamente reconhecido por órgão oficial.
<b>S22</b>	Estatístico	Porto Velho (Capital)	1	-	Aprovação em Concurso Público, Diploma de Conclusão do Curso de Estatística ou Matemática, devidamente reconhecido por órgão oficial.
<b>S23</b>	Pedagogo	Porto Velho (Capital)	1	-	Diploma de Conclusão do Curso Superior em Pedagogia, devidamente reconhecido por órgão oficial.
<b>S24</b>	Psicólogo	Porto Velho (Capital)	1	-	Diploma de Conclusão do Curso Superior de Psicologia devidamente reconhecido por órgão oficial.
<b>S25</b>	Sociólogo	Porto Velho (Capital)	1	-	Diploma de Conclusão de Curso Superior em Ciências Sociais ou Sociologia, devidamente reconhecido por órgão oficial.
<b>S26</b>	Tecnólogo em Gestão Ambiental	Porto Velho (Capital)	1	-	Diploma de Conclusão do Curso Tecnólogo em Gestão Ambiental*, devidamente reconhecido por órgão oficial.
		Alta Floresta do Oeste	1	-	
		Ariquemes	1	-	
		Distrito de Extrema	1	-	
		Guajará- Mirim	1	-	
		Ji- Paraná	1	-	
		Pimenta Bueno	1	-	
Vilhena	1	-			
<b>S27</b>	Turismólogo	Porto Velho (Capital)	1	-	Diploma de Conclusão do Curso Superior em Bacharelado em

**CARREIRA - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**  
**CARGA HORÁRIA: 40H SEMANAIS**  
Vencimento: R\$ 1.500,00, podendo ser acrescido de 40% de Atividade Ambiental, na forma do art. 19 da Lei Complementar 647.

CÓD.	CARGO	LOCALIDADE/VAGA	VAGAS		REQUISITO**
			AMPLA	PCD*	
					Turismo, devidamente reconhecido por órgão oficial.

• **GRUPO III - NÍVEL SUPERIOR**

**CARREIRA - ÁREA ADMINISTRATIVA**  
**CARGA HORÁRIA: 40H SEMANAIS**  
Vencimento: R\$ 1.500,00, podendo ser acrescido de 40% de Atividade Ambiental, na forma do art. 19 da Lei Complementar 647.

CÓD.	CARGO	LOCALIDADE/VAGA	VAGAS		REQUISITO**
			AMPLA	PCD*	
<b>S28</b>	Administrador	Porto Velho (Capital)	1	-	Diploma de Conclusão do Curso Superior em Administração, devidamente reconhecido por órgão oficial.
<b>S29</b>	Bibliotecário	Porto Velho (Capital)	1	-	Diploma de Conclusão do Curso Superior em Biblioteconomia, devidamente reconhecido por órgão oficial.
<b>S30</b>	Contador	Porto Velho (Capital)	1	-	Diploma de Conclusão do Curso Superior em Ciências Contábeis, devidamente reconhecido por órgão oficial.
<b>S31</b>	Desenhista Industrial	Porto Velho (Capital)	1	-	Diploma de Conclusão do Curso Superior em Designer de Produto ou Gráfico, devidamente reconhecido por órgão oficial.
<b>S32</b>	Economista	Porto Velho (Capital)	1	-	Diploma de Conclusão do Curso Superior em Ciências Econômicas, devidamente reconhecido por órgão oficial.

Legenda:

PCD\* - Pessoa com Deficiência

Requisito\*\* - O requisito deverá ser complementado com o registro no conselho de classe, quando for o caso.



Superintendência Estadual de  
**Administração**  
e Recursos Humanos - SEARH



## ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Solicitação de isenção do valor da inscrição	24/02 a 26/02/2014
Divulgação das isenções deferidas e indeferidas	17/03/2014
Recurso contra o indeferimento da isenção	18/03 e 19/03/2014
Resultado do recurso contra o indeferimento da isenção	21/03/2014
Período de inscrições pela <i>Internet</i> Comprovação ou solicitação de direito, conforme disposto no subitem 15.3	24/02 a 23/03/2014
Último dia para pagamento do boleto bancário	24/03/2014
Divulgação dos locais da Prova Objetiva Homologação das inscrições	07/04/2014
Realização da Prova Objetiva	13/04/2014
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva (a partir das 12 horas)	15/04/2014
Período para entrega dos recursos contra a Prova Objetiva	16/04 e 17/04/2014
Divulgação da resposta aos recursos contra a Prova Objetiva Divulgação da nota preliminar da Prova Objetiva	06/05/2014
Recurso contra a nota preliminar da Prova Objetiva	07/05 e 08/05/2014
Resposta ao Recurso contra a nota preliminar da Prova Objetiva Resultado Final da Prova Objetiva Convocação para entrega dos títulos	12/05/2014
Prazo para entrega dos Títulos	13/05 e 14/05/2014
Divulgação da nota preliminar dos Títulos	03/06/2014
Recurso contra a nota preliminar dos Títulos	04/06 e 05/06/2014
Divulgação da resposta ao recurso contra a nota preliminar dos títulos Resultado Final da Prova de Títulos Divulgação do Resultado Final do Certame	10/06/2014



Superintendência Estadual de  
**Administração**  
e Recursos Humanos - SEARH



### ANEXO III - POSTO DE ATENDIMENTO

LOCAL	FUNCIONAMENTO
Avenida Campos Sales, n. 2282 Sala 11 - Galeria Josefa de Jesus - Centro - Porto Velho/RO	Segunda a sexta-feira (exceto feriados) De 08h às 12h e de 14h às 18h (Horário de Rondônia)

### ANEXO IV – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

**ATENÇÃO: TODA A LEGISLAÇÃO CITADA NOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS SERÁ UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DE QUESTÕES LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS ATUALIZAÇÕES VIGENTES ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL.**

#### **NÍVEL SUPERIOR**

#### **CONHECIMENTOS GERAIS – COMUNS AOS GRUPOS I E II**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Classe de palavras. Flexão verbal. Formação de palavras. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Uso de pronomes. Estrutura da frase. Elos sintáticos. Funções da linguagem. Semântica: sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia, polissemia. Figuras de linguagem. Denotação. Conotação.

##### **HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE RONDÔNIA (SEDAM)**

Aspectos históricos da formação territorial de Rondônia e do Brasil. Características da geografia de Rondônia e do Brasil: clima, relevo e hidrografia. Ciclos de Rondônia: Borracha; casseterita e ocupação territorial. A Globalização como processo de transformação mundial. Acontecimentos políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais do estado de Rondônia, do Brasil e do Mundo nos últimos 12 meses.

##### **INFORMÁTICA BÁSICA:**

BrOffice - Writer. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapés. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. BrOffice - Calc. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Sistemas operacionais: Windows e LINUX. fundamentos; execução de programas: tipos de execução, controles de execução de processos; comandos de manipulação de arquivos; comandos de manipulação de diretórios; comandos de manipulação de contas; impressão. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e Intranet. Correio Eletrônico. Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos Anexados. Uso dos recursos. Ícones.

##### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – COMUNS AOS GRUPOS I E II:**

##### **LEGISLAÇÃO AMBIENTAL**

A estrutura do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), do Sistema Estadual de Desenvolvimento Ambiental de Rondônia (SEDAR) e órgãos de apoio. A regulamentação das atividades antrópicas à luz da legislação ambiental. Os recursos água, solo e ar e as legislações ambientais pertinentes. Legislação Ambiental Federal: Constituição Federal, artigos 23, 24, 30 e 225. Lei Federal nº 6.938/1981 - Política Nacional do Meio Ambiente (atualizada). Resolução CONAMA nº 237/1997 - regulamenta o Licenciamento Ambiental. Lei Federal nº 9.433/1997 - Política Nacional de Recursos Hídricos (atualizada). Lei Federal nº 9.605/1998 - Crimes Ambientais (atualizada). Lei Federal nº 9.795/1999 - Política Nacional de Educação Ambiental (Atualizada). Lei Federal nº 9.985/2000 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (atualizada). Lei Federal nº 11.284/2006 - Gestão de Florestas Públicas (atualizada). Decreto Federal nº 6.514/2008, dispõe sobre as infrações e sanções



Superintendência Estadual de  
**Administração**  
e Recursos Humanos - SEARH



administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações. Lei Federal nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos (atualizada). Lei Federal Complementar nº 140/2011 - fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora. Lei Federal nº 12.651/2012 - Novo Código Florestal (atualizada). Decreto Federal nº 7.830/2012 - Cadastro Ambiental Rural (atualizado). Legislação Ambiental Estadual: Constituição Estadual, artigos 218 ao 232. Lei Estadual nº 547/1997 - Política Estadual de Desenvolvimento Ambiental (atualizada). Decreto Estadual nº 7.903/1997, estabelece Competência da SEDAM. Lei Complementar n.º 233/2000, alterada pela Lei nº 312/2004. - Zoneamento sócio econômico-ecológico do Estado de Rondônia. Lei Ordinária n.º 1.144/2002 - Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC. Decreto Estadual nº 12.447/2006- Gestão Florestal do Estado. Lei Estadual nº 1861/2008 – Piscicultura. Lei nº 1.143/2009,. Decreto Estadual nº 17.281/2012. - Cadastro Ambiental Rural - CAR/RO. Decreto Estadual nº 17.940/2013. - Programa de Regularização Ambiental - PRA/RO.

## **CONHECIMENTOS DA ÁREA DE FORMAÇÃO: GRUPO I BIOLOGIA**

Conceitos gerais sobre os principais grupos de indicadores microbianos de qualidade ambiental e patógenos de importância ambiental. Conceitos gerais sobre bactérias anaeróbicas. Microbiologia aplicada ao saneamento ambiental (bacteriologia, parasitologia, virologia e micologia). Noções gerais de bioespeliologia. Ecologia: Conceitos de Ecologia geral e aplicada (biodiversidade de fauna e flora, ecossistemas, comunidades, estrutura de populações, nicho ecológico, habitat, sucessão ecológica, ecologia de populações, conservação de recursos naturais, fragmentação, efeito de borda, perda de biodiversidade, corredores ecológicos, dispersão de fauna e flora, aquecimento global); Ecossistemas terrestres existentes no Estado de Rondônia; Introduções indesejadas de animais exóticos ou alóctones e seus efeitos sobre populações e comunidades em ambientes naturais; Ecologia de Paisagem; Biogeografia; Noções dos impactos ambientais causados pela poluição e implantação e operação de empreendimentos e atividades. Limnologia: Conceitos básicos de limnologia: propriedades físico-químicas da água, ciclos biogeoquímicos, eutrofização, produtividade primária, características e compartimentos das águas continentais (ambientes lênticos e lóticos), sedimentos límnicos, usos múltiplos da água; Características das comunidades aquáticas e suas interações (biologia e ecologia do fitoplâncton, zooplâncton, invertebrados bentônicos e ictiofauna); Técnicas de coleta e preservação de amostras ambientais e material biológico, inclusive amostras zoológicas e botânicas; Recuperação de ecossistemas aquáticos. Proteção, Controle e Monitoramento Ambiental: Monitoramento ambiental: conceitos, objetivos e suas aplicações no monitoramento de solo, ar, água, fauna, flora e ecossistemas. Padrões de qualidade de ar, solo e água; Conceitos de Indicadores biológicos de exposição e efeito; Avaliação ecotoxicológica de ambientes aquáticos e terrestres; Índices de qualidade das águas e variáveis físicas e químicas utilizadas para interpretação da qualidade ambiental; Técnicas de recuperação e restauração de áreas degradadas. Avaliação de Risco e de Impacto Ambiental: Metodologias aplicadas à avaliação de impacto ambiental, incluindo aspectos relacionados à Fauna e Flora; Noções de diagnóstico ambiental, com levantamento e classificação da vegetação existente, verificação da ocorrência de fauna nativa e delimitação de espaços protegidos, avaliação de processos erosivos; Principais instrumentos de recuperação de áreas degradadas. Educação sanitária e ambiental Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento ambiental. Sistemas de abastecimento e tratamento de água. Gestão de Resíduos. Ecotoxicologia: Conceitos, Introdução de agentes químicos no ambiente, Métodos de ensaios de ecotoxicidade (realização e interpretação de ensaios de toxicidade, cultivo e manutenção de organismos). Genotoxicidade ambiental. Testes de genotoxicidade. Ensaios microbianos para a detecção de mutágenos ambientais; Monitorização ambiental e biológica: Padrões de qualidade de ar, solo e água; Indicadores biológicos de exposição e efeito; Avaliação ecotoxicológica de ambientes aquáticos e terrestres; Testes de genotoxicidade; Ensaios microbianos para a detecção de mutágenos ambientais; Microbiologia aplicada ao saneamento ambiental (bacteriologia, parasitologia, virologia e micologia); Noções de genética. Biomas do Estado de Rondônia. Ecologia e manejo de





Superintendência Estadual de  
**Administração**  
e Recursos Humanos - SEARH



fragmentos florestais. Biologia da conservação: estratégias para conservação de espécies, habitat e paisagens. Noções de taxonomia, sistemática e classificação de avifauna, mastofauna, herpetofauna e ictiofauna. Dispersão de fluxo gênico em populações naturais. Adaptação e especiação. Técnicas de monitoramento da fauna. Conservação da fauna silvestre. Ecologia e distribuição dos animais: estrutura de populações e metapopulações, efeitos da introdução de espécies exóticas e alóctones em ambientes naturais, fragmentação de ecossistemas e efeito de borda, medidas para conservação de avifauna, mastofauna, herpetofauna e ictiofauna. Manejo de fauna: introduções, reintroduções, translocações, e adensamento populacional de fauna silvestre, manejo de fauna silvestre, populações e meta populações in situ e ex situ, fauna ameaçada de extinção. Conservação da fauna silvestre.

### **ENGENHEIRO AGRIMENSOR**

Topografia: Definições fundamentais: Norte Magnético, Norte Verdadeiro, Rumos, Azimutes e Deflexões; Planimetria: medidas lineares e angulares; Levantamento topográfico: Levantamento planimétrico, planialtimétrico e taqueométrico; Poligonização, tipos de poligonais: aberta, fechada e enquadrada, poligonais por deflexão e ângulo interno, Intersecção a ré e a vante, fundamentos da irradiação; Cálculo de coordenadas e de áreas; Levantamentos híbridos: Integração de posicionamento espacial e terrestre: fundamentos e aplicações; Posicionamento terrestre utilizando Estação Total: Poligonais eletrônicas, irradiação; Processamentos, cálculo de coordenadas e de áreas; Operação de equipamentos para levantamentos topográficos cadastrais; Cadastro Rural e Urbano: Definições; Cadastro técnico e mapeamento; Planta Cadastral; Cadastro Urbano e Cadastro Rural; Fotogrametria: Definição, objetivo e princípio fundamental da aerofotogrametria; Levantamento Aerofotogramétrico: Projetos, vôo, trabalhos de campo; reambulação: material que deve ser obtido em campo, elementos duvidosos, materiais utilizados; Foto interpretação: Conceitos básicos (definições, tipos de foto-interpretação - visual e automática); Geodésia: conceitos de geóide, elipsóide coordenadas geodésicas; transporte de coordenadas, sistemas de referências: Realizações e transformações de sistemas de referências; Referenciais utilizados no Brasil; Referenciais associados ao GPS; Transformação entre referenciais; O Sistema Geodésico Brasileiro (RBMC, Redes Estaduais e demais); Teoria e prática do sistema de posicionamento global (GPS): Introdução ao Posicionamento por satélite (GPS); As observáveis GPS; Posicionamento relativo estático e estático rápido; Posicionamento relativo semi-cinemático; Posicionamento relativo cinemático; Coleta de dados GPS a campo; Processamento de dados e análise dos resultados; Cartografia: Escala métrica; o sistema de projeção UTM; convenções cartográficas para a escala cadastral rural; Classificação das projeções quanto à propriedade que conserva e superfície auxiliar de projeção; uso e aplicação dos diversos sistemas de projeção; Geoprocessamento: Sistemas de Informações Geográficas - SIG: Conceitos básicos: caracterização e componentes; Sensoriamento Remoto: Princípios da Radiação, Sistemas Sensores e Radar, Processamento de Imagens.

### **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Noções de hidrologia, geologia, Cartografia e Geoprocessamento e Botânica. Florestamento e Reflorestamento. Noções de aquicultura. Educação Ambiental. Manejo e recuperação de ecossistemas e uso sustentável de recursos hídricos. Padrões de qualidade de água e de efluentes e classificação de cursos d'água. Noções básicas de sistemas de Controle Ambiental. Aplicabilidade dos parâmetros de classificação de cursos d'água e de lançamento de efluentes de atividades industriais, minerárias e de infraestrutura e estudos de autodepuração. Estatística, meteorologia básica, pedologia, morfologia do Solo, classificação, propriedades físicas e químicas do solo, fertilidade do solo, matéria orgânica, aptidão agrícola dos solos brasileiros, avaliação da aptidão e capacidade de uso do solo, práticas de conservação e manejo do solo, biologia do solo, fisiologia vegetal, fitopatologia geral, propagação de plantas, entomologia geral, conservação de recursos naturais, princípios de conservação de alimentos, controle de plantas daninhas, tecnologia de sementes, métodos de controle de pragas, administração de empresa agrícola, direito agrário e legislação, extensão rural e segurança na agricultura, integração lavoura pecuária e floresta. Levantamento e avaliação técnica e econômica de Propriedades Rurais. Uso da água: irrigação e drenagem, águas pluviais, superficiais e subterrâneas, métodos de irrigação. Principais formas de poluição e contaminação do ar, da água e do solo e seus efeitos sobre a saúde e o ambiente. Manejo de bacia hidrográfica, topografia, fointerpretação, noções de sensoriamento remoto e geoprocessamento. Identificação e classificação das fisionomias vegetais.



Superintendência Estadual de  
**Administração**  
e Recursos Humanos - SEARH



### **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Ciências do Ambiente – Ecologia, Hidráulica, Hidrologia, Manejo de Bacias Hidrográficas, Química Ambiental, Ciências do Solo, Pedologia e Conservação do Solo. Preservação da Qualidade da Água, do Ar e do Solo – Qualidade Ambiental, Controle da Poluição Ambiental, Avaliação de Impactos Ambientais. Gerenciamento de Recursos Hídricos – Avaliação e Proposição de Planos, Programas e Projetos de Saneamento Básico, Limnologia e Recuperação de Ambientes Aquáticos, Redes de Distribuição e Coleta de Água e Esgoto. Gestão de Resíduos - Tratamento de Resíduos Sólidos, Mitigação e Recuperação de Áreas Impactada, Tratamento de água e água residuárias. Avaliação de Fontes de Energia e do Potencial Energético de uma Região (meio urbano e rural). Gestão Ambiental – Direito, Legislação e Licenciamento Ambiental, Educação Ambiental, Geoprocessamento, Noções de AutoCAD, Urbanismo, Noções Básicas de Levantamento e Avaliação de Propriedades Rurais. Epidemiologia e Saúde Pública.

### **ENGENHEIRO CARTOGRÁFICO**

Elementos de Cartografia: escala numérica e gráfica, sistemas de coordenadas terrestres, formas da Terra, datum vertical e horizontal. Projeções cartográficas. Cartografia Temática, representação de paisagens. Levantamentos topográficos e geodésicos. Sistemas GNSS, tipos, expansões. Métodos de levantamento de dados por GNSS. Técnicas passíveis de serem aplicadas no georreferenciamento de imóveis rurais. Processamento de dados e análise dos resultados. Sensoriamento remoto: princípios, sistemas orbitais, imagens de satélite. Processamento digital de imagens, classificação. Aplicações de sensoriamento remoto no monitoramento ambiental. Definição, objetivo e princípio fundamental da aerofotogrametria. Tipos de foto interpretação (visual e automática). Foto interpretação aplicada ao cadastro rural, uso e ocupação do solo. Identificação de unidades rurais. Avaliação e interpretação de cobertura vegetal. Aerolevantamento: fotografia, laser e radar. Geoprocessamento e Sistemas de Informação Geográfica (SIG): aquisição, armazenamento, e manipulação de dados. Banco de Dados.

### **ENGENHEIRO DE ALIMENTOS**

Conhecimento de sistemas de tratamento e disposição de efluentes líquidos, efluentes atmosféricos e resíduos sólidos de indústrias alimentícias. Operações Unitárias (destilação, evaporação, absorção, secagem). Aplicabilidade dos parâmetros de classificação de cursos d'água e de lançamento de efluentes de atividades industriais e de infraestrutura e estudos de autodepuração. Principais formas de poluição e contaminação do ar, da água e do solo e seus efeitos sobre a saúde e o ambiente. Princípios de conservação dos alimentos. Controle ambiental de atividades industriais.

### **ENGENHEIRO DE PESCA E AQUICULTURA**

Aquicultura. Sistemas intensivos fechados de produção de peixes. Reprodução de peixes migradores de água doce. Nutrição de peixes. Práticas de manejo em aquicultura. Genética e biotecnologia em aquicultura. Aspectos da Tilapicultura, ciprinicultura, truticultura em clima tropical e produção de Characiformes autóctones. Tópicos de carcinicultura. Cadeia produtiva da aquicultura brasileira. Administração e Extensão Pesqueira: Métodos de regulamentações das pescarias (Ordenação Pesqueira). Planejamento e gerenciamento de atividades pesqueiras comunitárias. Delineamento de projetos em nível de unidade produtiva e em nível global (comunitário). Estudo e dimensionamento de mercado para fins de elaboração de projetos em aquicultura. Construção e análise de fluxo de caixa de projetos de investimentos pesqueiros. Planejamento, elaboração e análises de projetos em aquicultura. Processamento do Pescado: Manejo de pré-Processamento do pescado. Alterações pós-morte e deterioração. Rendimentos do Processamento. Métodos de conservação. Aproveitamento de resíduos da pesca e da industrialização do pescado. Limnologia e Manejo de Qualidade de Água em Viveiros: Princípios de qualidade de água. Manejo de sedimentos de fundo e da qualidade da água e dos efluentes de viveiros.

### **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Circuitos Elétricos: Fundamento e Leis Básicas; Comportamento permanente e transitório de circuitos resistivos; indutivos e capacitivos; Análise de redes. Medidas Elétricas: Fundamentos; Formas de medidas elétricas e magnéticas; Aparelhos de medição analógica; Aparelhos de medição digital; Sistemas elétricos de corrente constante; Sistemas elétricos industriais; Circuitos trifásicos; Circuito-série; Subestações rebaixadoras e elevadoras; Materiais Elétricos: Elementos da ciência dos materiais; Tecnologia dos materiais elétricos; Materiais condutores e isolantes; Materiais semicondutores; Materiais



Superintendência Estadual de  
**Administração**  
e Recursos Humanos - SEARH



magnéticos; Principais aplicações; Produção De Energia Elétrica: Princípio de conversão de energia; Máquinas e equipamentos de conversão; Modelos de geração; Tipos de usinas geradoras. SmartGrid. Acionamento Industrial: Tipos de acionamento; Tipos de chaves: manuais e automáticas; Relés e contadores; Esquema elétricos de painéis; Iluminação predial e de áreas externas; Análises de óleo isolante; Sistemas de aterramento e malhas de terra; Transformadores; Disjuntores de A.T e B.T; Quadros de comando, controle e proteção; Motores elétricos; Operação e manutenção de sistemas elétricos de distribuição; Operação e manutenção de Sistemas No Break estático e dinâmico; Sistemas de Bancos de Baterias industriais; Manutenção de cabines primárias e secundárias; Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (manutenção preditiva, preventiva e corretiva); Administração de materiais técnicos de consumo. Planejamento e controle da manutenção (planejamento anual de atividades; sistema de ordem de serviços; histórico de intervenções em equipamentos, componentes principais e em instalações; custos aplicados à manutenção); Programação e execução de serviços de manutenção; Organização da manutenção em sistemas de operação contínua H-24; Gestão da manutenção e dos ativos das organizações. Administração de contratos; Leis nº 8.666/1993 e 8.883/1994. Normas aplicáveis à saúde e Segurança no Trabalho. Liderança e gerenciamento de recursos. Noções de Informática: Redes De Telecomunicações: Conceitos básicos de Telefonia Analógica e Digital; Sinalizações Telefônicas; Redes PDH e SDH; Princípios de comunicação de dados; Modelo de Referência OSI/ISO; Arquitetura TCP/IP; Redes Convergentes; Conceitos Básicos de Telefonia IP, Protocolos H323 e SIP; Segurança em Redes, Firewall, VPN, DMZ, Criptografia e Autenticação; Redes MPLS e Metroethernet; Fibra Óptica; Redes de Acesso; Videoconferência; Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico. Organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos. Conceitos de proteção e segurança da informação. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de hardware e de software. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. Aplicativos para edição de textos e planilhas eletrônicas (Microsoft). Sistemas digitais e circuitos de pulso. Microprocessadores e demais periféricos. Propagação de sinais (ruídos) e Circuitos de alimentação elétrica (proteções, etc.). Gerenciamento de obras de instalações elétricas. Cabines primárias e subestações abaixadoras. Sistemas geradores de emergência. Teoria Dos Dispositivos Do Estado Sólido: Diodo; Disjunção do Estado sólido; Circuitos equivalentes; Análise de circuitos com diodos; Transistores e a junção; Modelo de base comum e modelos de emissor comum; Polarização e estabilização de transistor; Amplificadores operacionais; Instrumentos De Medida: Indicadores básicos; Características; Gerador de áudio; Osciloscópio; R S de Varredura; Medidas de Frequência; Fontes DC e AC; Amplificadores de áudio e frequência; Polarização e fator de Estabilidade; Cálculo de ganho de impedância; Controle de tonalidade; Compensação em frequência. Eletrônica digital: Circuitos lógicos combinacionais; Circuitos sequenciais; Microprocessadores e microcontroladores; Memórias.

### **ENGENHEIRO FLORESTAL**

Ciências do Ambiente – Ecologia florestal, Arborização e Paisagismo, Recuperação de Áreas Degradadas, Hidrologia, Manejo de Bacias hidrográficas, Poluição ambiental, Manejo de Unidades de Conservação, Manejo da Flora e Fauna, Ciências do Solo, Pedologia e Conservação do Solo. Proteção Florestal – Avaliação de Impactos Ambientais, Controle de Doenças e Pragas Florestais, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais. Podas urbanas- tipo de viveiros florestais; tipos de recipientes e substratos para formação de mudas de essências florestais. Legislação Estadual sobre florestas plantadas. Silvicultura – Produção de Sementes e Mudas, Práticas Silviculturais, Agrossilviculturais, Florestamento e Reflorestamento, Classificação de formações florestais, Espécies com Restrições de Corte e Regeneração das Florestas. Manejo Florestal – Mensuração e Inventário Florestal, Sistemas e Métodos Silviculturais, Dinâmica e Estrutura de Ecossistemas. Ciência e Tecnologia de Produtos Florestais – Produção de Celulose e Papel, Energia da Biomassa, Carvão Vegetal e Comercialização de Produtos Florestais. Gestão Ambiental/Florestal – Política, Legislação e Licenciamento Ambiental, Educação Ambiental, Geoprocessamento, Urbanismo e Noções Básicas de Levantamento e Avaliação de Propriedades Rurais.



Superintendência Estadual de  
**Administração**  
e Recursos Humanos - SEARH



## **ENGENHEIRO MECÂNICO**

Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração; Mecânica dos fluidos; Propriedades e natureza dos fluidos; Hidrostática; Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos; Análise dimensional e relações de semelhança; escoamento em tubulações; Noções de escoamento compressível em bocais; Transmissão do calor; Fundamentos e mecanismos de transferência de calor; Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação; Princípios de operação dos trocadores de calor; Resistência dos materiais; Tração e compressão entre os limites elásticos; Análise das tensões e deformações; Estado plano de tensões; Força cortante e momento flexor; Problemas de flexão estaticamente indeterminados; Torção e momento torsor; Máquinas de fluxo; Princípios de funcionamento e operação de ventiladores, bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás; Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas; Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação; Ciclos de geração de potência; Balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo; Principais fatores da perda de eficiência; Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos; Seleção de materiais; Fatores gerais de influência a seleção de materiais; Principais materiais metálicos e não metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso; Propriedades mecânicas dos materiais; Ligas ferro-carbono; Tratamentos térmicos; Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços-carbonos; Controle automático; Princípios do controle automático de processos; Estruturas de controle em feedback; Conceitos de erro, overshoot, estabilidade; Sistemas lineares e respectiva representação através de transformadas de Laplace. Noções de eletricidade básica e segurança em instalações energizada.

## **ENGENHEIRO DE MINAS**

Geologia geral, estrutural: tipos de rochas, estruturas, gênese e modelos de depósitos (geologia econômica). Noções de Geoquímica de solos e das águas subterrâneas. Modelos de interação solo-água. Hidrogeologia: presença de aquíferos, zonas de recarga, posição e profundidade dos aquíferos e características físico-químicas das águas subterrâneas, conceitos e modelos de fluxo, parâmetros hidrogeológicos. Geotecnia: características e comportamento dos solos e rochas com relação à porosidade, permeabilidade, deformabilidade, resistência à ruptura etc. A Indústria Mineral: conceitos, definições, etapas, fases, peculiaridades Impactos ambientais das atividades de mineração: meios físico, biótico e antrópico. Noções básicas de gestão ambiental: impactos. AIA, legislação e instrumentos de gestão Regimes de aproveitamento econômico das substâncias minerais de acordo com o DNPM. Conceitos básicos de estabilização de solos e mecânica de rochas. Métodos de Lavra a Céu Aberto e Subterrânea. Tecnologias de Tratamento de Minério. Plano de fechamento de mina.

## **ENGENHEIRO QUÍMICO**

Química Geral - Reações e equações químicas: representação e ajuste de coeficientes. Concentração das espécies químicas das soluções: grau de ionização/dissociação e concentração das espécies químicas. Conversões, diluições, misturas de soluções. Indicadores químicos. Equilíbrio químico-Ácido-base, Complexação, Solubilidade e Oxi-redução. Análise volumétrica- Volumetria de neutralização, precipitação, complexação e oxi-redução. Análise gravimétrica Gravimetria por precipitação. Natureza física dos precipitados. Contaminação dos precipitados. Cálculos gravimétricos. Métodos Instrumentais de Análise Química- Métodos eletroanalíticos: potenciometria (elétrodos íon-seletivos), condutimetria e amperometria. Métodos óticos: fotometria de chama, colorimetria, fluorimetria e espectrofotometria UV-visível, absorção atômica, emissão atômica, turbidimetria/nefelometria. Química Orgânica. Nomenclatura, preparação, propriedades químicas e usos dos alcanos, alcenos, alcinos e hidroparadonatos aromáticos, alcoóis, éteres, fenóis e ácidos carboxílicos. Métodos cromatográficos: cromatografia gasosa, cromatografia líquida e cromatografia iônica. Características químicas e físicas da água- Dispersões coloidais. Materiais dissolvidos. Contaminantes das águas naturais: Materiais de origem natural, Materiais ligados a atividade humana (doméstica, industrial e agrícola); Parâmetros de análise de águas: Cor, turbidez, sabor e odor, temperatura, condutividade elétrica, pH, alcalinidades, ferro e manganês, cloretos, fluoreto, sulfetos e sulfatos, sólidos dissolvidos, sólidos em suspensão, sólidos totais, nitritos e nitratos, oxigênio consumido, demanda química de oxigênio - DQO, demanda bioquímica de oxigênio - DBO, fenóis e detergentes (surfactantes), compostos orgânicos voláteis (VOC) e semi-voláteis



Superintendência Estadual de  
**Administração**  
e Recursos Humanos - SEARH



(sVOC), metais pesados, pesticidas, fosfatos, subprodutos de desinfecção, agentes desinfetantes: hipoclorito, cloro gasoso, dióxido de cloro e oxônio - técnicas analíticas de determinação em conformidade com a legislação. Águas industriais e potáveis- tratamentos para remoção de cor, turvação, dureza, íons metálicos. Tratamento para redução de salinidade da água. Certificação Amostragem, manuseio e preparação das amostras de água e água residuária; Laboratório: Ambiente, Equipamentos, Reagentes. Balanços materiais e balanços energéticos com e sem reações químicas. Aplicações de balanços materiais e energéticos aos processos químicos. Fluxograma de processos. Operações unitárias. Fundamentos de Química Ambiental.

### **ENGENHEIRO SANITARISTA**

Saúde Pública e Meio Ambiente: a ecologia, os ecossistemas, cadeia alimentar, ciclos biogeoquímicos da natureza, a biodegradação, nutrição, respiração e fotossíntese, os impactos ambientais, a poluição e contaminação, as doenças relacionadas com a falta de saneamento, os aspectos epidemiológicos, indicadores de saúde. Hidráulica Geral e Aplicada; Ecologia Geral e Aplicada; Hidrologia geral e Aplicada; Ciclo hidrológico e bacia hidrográfica (delimitação e cálculo de drenagem). Elementos de hidrometeorologia. Precipitações e vazões (definição, formação, medidores, coleta, análise de dados, cálculo. Evaporação e evapotranspiração. Água subterrânea. Infiltração e armazenamento no solo. Escoamento superficial, em rios e reservatórios. Balanço Hídrico. Enchentes: propagação, previsão e controle. Manejo e Gestão dos recursos hídricos. Bacias hidrográficas: Planos, Comitês, Conselhos, Agências de água. Conceitos usuários, Outorga, poluidor pagador, tarifas. Irrigação. Gestão de recursos naturais. Ecologia: ecossistemas – conceitos e componentes. Cadeia alimentar. Ciclos biogeoquímicos da natureza: água, carbono, oxigênio, nitrogênio e fósforo. Processos de depuração biológica das águas: autodepuração dos cursos d'água. Química Aplicada à Engenharia Sanitária; Biologia Aplicada à Engenharia Sanitária; Microbiologia Aplicada à Engenharia Sanitária e ao Saneamento ambiental. Parâmetros biológicos. Tratamento de águas residuárias domésticas e industriais. Processos físico-químicos de tratamento de efluentes e de água de abastecimento: Parâmetros físico-químicos. Importância do abastecimento de água. A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água, padrões de potabilidade, controle da qualidade da água. Consumo de água, estimativa de população. Sistema Público de Abastecimento de Água: barragens, captação e adução, Elevatórias e instalações de recalque, ETA (Estação de Tratamento de Água). Adutoras e canalizações. Dimensionamento e Orçamento. Captação de águas superficiais e subterrâneas: tipos de captação, materiais e equipamentos, dimensionamento, proteção. Adução de água: tipo de adutoras, dimensionamento, materiais empregados, bombas e estações elevatórias. Reservatórios de distribuição: tipos, localização, dimensionamento. Redes de distribuição: traçado, métodos de dimensionamento, materiais empregados. Métodos construtivos. Tratamento de água de abastecimento para pequenas e grandes comunidades: coagulação/floculação, decantação, filtração, oxidação/desinfecção, fluoretação/desfluoretação, aeração – tecnologias, dimensionamento e composição do tratamento em função da qualidade da água bruta. Sistema de Esgoto Sanitário: coletores, interceptores, emissários, processos de tratamento de esgotos: lodos ativados, filtros biológicos, lagoas de estabilização, e outros sistemas de tratamento; dimensionamento, orçamento e execução. Hidráulica aplicada ao saneamento. Sistemas de coleta de esgotos sanitários: traçado, materiais e equipamentos, dimensionamento, operação e manutenção. Métodos construtivos. Tratamento coletivo e individual de águas residuárias domésticas: características dos esgotos, processos e grau de tratamento, tratamento preliminar, tratamento secundário e terciário, tratamento do lodo, reuso da água e disposição no solo. Tratamento de efluentes industriais: características dos efluentes, tipos de tratamento, dimensionamento, recuperação de materiais. Micro e Macro Drenagem urbana: traçado, materiais, dimensionamento, manutenção. Manejo e gestão de sistemas de Resíduos sólidos domésticos e industriais: conceito, classificação, acondicionamento, coleta, transporte e destino final, limpeza pública. Resíduos hospitalares: armazenamento, coleta, destino final, normas técnicas aplicáveis. Controle de poluição atmosférica. Ecologia e poluição ambiental. Consciência ecológica. A problemática ambiental e o ambiente de negócios. Uso sustentado de recursos naturais. Energias renováveis. Licenciamento ambiental. Estudo de Impacto Ambiental - EIA. O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA. Legislação Federal (11 445/07; 9433/97); Resoluções CONAMA (001/86 e 357/05; 8666/93; 6.938/81; 10257/01; 12305/10; 9.984/2000; 9605/98 etc..). Legislação estadual pertinente; Certificação ambiental.



Superintendência Estadual de  
**Administração**  
e Recursos Humanos - SEARH



Series ISO: 9000; 14000; 26000; HOSAS 18000; Mitigação de Impactos e danos Ambientais; Valoração ambiental e Economia do Ambiente; Indicadores socioambientais; Planejamento Ambiental e Urbano, infraestrutura sanitária. Sistemas de Informações Geográficas Aplicados à Engenharia Sanitária. Noções de Auto CAD. Noções de ensaios e técnicas de coleta amostras e laboratório para análises e controle de qualidade de água e efluentes. Padrões de lançamento e de potabilidade. Qualidade de corpos hídricos. Enquadramento. Gestão de recursos hídricos. Legislação federal estadual e municipal correlata (SNUC, 6938/81, resoluções CONAMA, 9433, código florestal, etc). Licenciamento ambiental. Serie ISO 14.000 e 19000. Planejamento ambiental. Interface entre os diversos instrumentos de gestão e política ambiental/recursos hídricos/florestais.

### **GEÓGRAFO**

Princípios de Biogeografia e Fitogeografia. Princípios ecológicos. Fatores limitantes. Biogeografia insular. Endemismo, sucessão ecológica e clímax. Domínios morfo-bioclimáticos. Conceitos básicos em climatologia e meteorologia. Elementos climáticos estáticos e dinâmicos. Cartografia sistemática e temática. Sistemas geográficos de informação. Sensoriamento remoto. Georreferenciamento. Noções de Geologia Geral. Geomorfologia geral. Análise da ação dos processos endógenos e exógenos de formação do relevo e alterações antrópicas. Geomorfologia fluvial. Bacia hidrográfica: conceitos, elementos e gestão de recursos. Ciclo hidrológico e balanço hídrico. Aspectos socioeconômicos: noções gerais de economia ambiental, noções de geografia humana, noções de geografia política, populações tradicionais. Impactos ambientais de obras civis de infraestrutura. Impactos sociais e econômicos de grandes empreendimentos. Noções de estatística básica e aplicada. Demografia Brasileira. Movimentos populacionais no Brasil. Problemas decorrentes da urbanização. Localização das principais regiões mineradoras brasileiras. Expansão da fronteira agrícola. Solos brasileiros.

### **GEÓLOGO**

**I** - Mapeamento geológico, Topografia e Geodésia. **II** - Mineralogia e Petrografia (rochas sedimentares, ígneas e metamórficas). **III** - Tectônica de placas e Geologia estrutural. **IV** - Estratigrafia, Paleontologia e Geologia histórica. **V** - Clima, Relevo (Geomorfologia), Hidrografia e Solos – processos superficiais. **VI** - Métodos geofísicos e geoquímicos, geocronológicos e sondagens do subsolo. **VII** - Geotecnologias aplicadas à Geologia: sensoriamento remoto, cartografia digital, sistemas de informação georeferenciadas e geoestatística (Geoprocessamento e Geoposicionamento). **VIII** - Geologia de engenharia: cartografia geotécnica, riscos geológicos, rochas como materiais de construção. **IX** - Hidrogeologia: disposição de resíduos e contaminação de aquíferos. **X** - Geologia Econômica: gênese de jazidas, gemologia, caracterização tecnológica de minerais. **XI** - Prospecção mineral: planejamento, desenvolvimento de minas e avaliação de jazidas. Lavra de mina subterrânea e a céu aberto. tratamento de minérios. Perfuração e desmonte de rochas. **XII** – Economia mineral: planejamento e gerenciamento ambiental na mineração. **XIII** - Legislação mineral: segurança na mineração. **XIV** - Legislação e Gestão ambiental: uso e gestão de recursos hídricos.

### **MÉDICO VETERINÁRIO**

Gestão ambiental na agropecuária e indústrias de produtos de origem animal, quanto ao uso de água pública, área de preservação permanente, destino adequado dos efluentes e resíduos e adoção de medidas mitigadoras que visem minimizar as alterações físicas, químicas ou biológicas acarretadas no meio ambiente. Epidemiologia: A água e sua importância higiênica. Tratamento da água destinada aos animais domésticos. Solo e sua significação higiênica. Ar e sua significação higiênica. Destino de resíduos orgânicos no meio rural. Desinfetantes e métodos de desinfecção. Produção e Controle de Produtos Biológicos: Vacinas e antígenos usados no Brasil. Planificação em Saúde Animal. Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal. Leite e produtos derivados: produção higiênica do leite. Métodos de conservação e tratamento do leite. Limpeza e desinfecção na indústria de laticínios. Princípios de tecnologia dos produtos derivados do leite. Carne e produtos derivados: Estabelecimentos industriais de carnes e produtos derivados, edificações, instalações e regulamentação. Matadouros e frigoríficos: operações básicas. Aproveitamento e processamento das carcaças. Exigências regulamentares nas edificações e instalações de matadouros, frigoríficos e outros. Convenção Internacional sobre o Comércio das Espécies da Fauna e Flora em Perigo de Extinção (CITES). Conservação da fauna silvestre. Ecologia e distribuição dos animais: Estrutura de populações e metapopulações. Efeitos da introdução de espécies exóticas e alóctones em ambientes naturais;



Superintendência Estadual de  
**Administração**  
e Recursos Humanos - SEARH



Fragmentação de ecossistemas e efeito de borda; Medidas para conservação de aves, mamíferos e Proteção de áreas de reprodução e de alimentação da; Técnicas de monitoramento de populações de aves, mamíferos e; Impactos sobre a fauna. Degradação de habitat. Manejo de fauna. Introduções, reintroduções, translocações e adensamento populacional de fauna silvestre; Manejo de fauna silvestre, suas populações e de metapopulações in situ e ex situ; Nutrição de animais silvestres; Doenças nutricionais; Biossegurança aplicada ao manejo de fauna silvestre; Medidas mitigadoras para a captura incidental de aves, mamíferos e répteis em artes de pesca; Fauna Ameaçada de Extinção - Manejo de Fauna Invasora; Taxonomia e Sistemática de vertebrados. Zoonoses causadas por bactérias, vírus, protozoários, fungos. Doenças infecciosas e parasitárias dos animais domésticos. métodos de acasalamento, estação de monta, sincronização de estro e inseminação artificial. Controle de roedores e vetores.

### **METEOROLOGISTA**

Noções básicas de informática: Linguagem Fortran. Aplicativo Grads. Noções de Linux; Termodinâmica e estática da atmosfera: Variáveis e equações de estado. Vapor d'água na Atmosfera. Diagramas termodinâmicos. Estabilidade; Nuvens: física de aerossóis e núcleos de condensação. Formação de precipitação em nuvens quentes e frias. Classificação e distribuição vertical. Eletricidade atmosférica; Movimentos e Dinâmica atmosférica: Leis da conservação. Equação da continuidade. Principais tipos de movimentos atmosféricos. Camada limite planetária. Circulação geral da atmosférica e ventos periódicos; Radiação: radiação de corpo negro, absorção e espalhamento. Radiação solar e terrestre. Fundamentos de transferência radiativa. Interação com constituintes atmosféricas e alvos à superfície. Balanços radiativos. Fenômenos ópticos. Instrumentação; Principais fenômenos atmosféricos: Massas de ar e frentes. Ciclones, anticiclones e vórtices ciclônicos de altos níveis. Furacões. Ondas de Leste. ; Climatologia; O Clima do Estado de Rondônia; Previsão de tempo; Processamento de dados hidrometeorológicos; Instrumentação hidrometeorológica e métodos observacionais: tópicos sobre estações convencionais e automáticas (superfície e altitude), técnicas de observação, codificação e disseminação da informação meteorológica, técnicas de aferição e de calibração de instrumentos meteorológicos, normas internacionais para instalação de instrumentos e consistência e controle de qualidade de dados meteorológicos; Interpretação e análise meteorológica com base em imagens de satélites e de radares meteorológicos; Análise de informações hidrometeorológicas; Noções de modelagem numérica atmosférica global e de mesoescala; Noções de radar meteorológico: tipos de radar. Princípio de funcionamento. A dupla polarização; Relações ZR. Medições de precipitação. Observações de ventos, tempestades e fenômenos associados. Noções básicas de estatística e probabilidade.

### **QUÍMICO**

Conceitos e cálculos básicos de sistemas de tratamento de efluentes líquidos sanitários, industriais e efluentes atmosféricos. Química do solo. Processos de destinação final de resíduos sólidos industriais. Conceitos básicos de operações unitárias e processos industriais. Toxicologia química. Princípios básicos de análises de efluentes industriais líquidos, atmosféricos e sólidos. Interpretação dos resultados de análises de efluentes industriais líquidos, sólidos atmosféricos e águas superficiais e subterrâneas. Princípios básicos de determinação e interpretação de níveis de ruídos ambiental. Energias renováveis e não renováveis; Aplicabilidade dos parâmetros de classificação de cursos d'água e de lançamento de efluentes de atividades industriais, minerárias e de infraestrutura e estudos de autodepuração. Concepção e análise de balanço de massa. Conhecimento básico de técnicas de remediação de áreas contaminadas. Fundamentos de química analítica. Funções químicas orgânicas. Fundamentos de química ambiental. Fundamentos de química orgânica. Principais classes de poluentes orgânicos. Geoquímica ambiental. Tratamento superficial. Principais formas de poluição e contaminação do ar, da água e do solo e seus efeitos sobre a saúde e o ambiente / parâmetros e padrões de qualidade, monitoramento. Avaliação de impactos de atividades modificadoras dos ambientes e respectivas medidas de controle ambiental. Licenciamento ambiental de atividades industriais. Lei nº 6938/1981- Sistema Nacional de Meio Ambiente, Lei nº 12.305/10 - Política Nacional de Resíduos Sólidos. Lei nº 9.433 - Política Nacional de Recursos Hídricos.

### **ZOOTECNISTA**

Bioclimatologia Animal: conceitos e bases. Extensão Rural e Assistência Técnica. Construções Rurais:



Superintendência Estadual de  
**Administração**  
e Recursos Humanos - SEARH



Conhecimentos básicos de planejamento, elaboração e execução de projetos de construções rurais específicas para a contenção e manejo de animais, dentro dos preceitos ambientais e ambiência. Gestão ambiental na agropecuária, quanto ao uso de água pública, área de preservação permanente, destino adequado dos efluentes e resíduos e adoção de medidas mitigadoras que visem minimizar as alterações físicas, químicas ou biológicas acarretadas no meio ambiente. Forragicultura: Conceitos básicos de solos e plantas forrageiras (gramíneas e leguminosas) visando à implantação, recuperação e o manejo das pastagens, como também, a preservação do solo e água. Noções de criação comercial de animais de pequeno, médio e grande porte. Convenção Internacional sobre o Comércio das Espécies da Fauna e Flora em Perigo de Extinção (CITES). Conservação da fauna silvestre. Introduções, reintroduções, translocações e adensamento populacional de fauna silvestre. Manejo de fauna silvestre, suas populações e de metapopulações in situ e ex situ. Biossegurança aplicada ao manejo de fauna silvestre. Melhoramento genético dos animais domésticos: herdabilidade, seleção de caracteres, consanguinidade, hibridação. Engenharia genética: clonagem; organismos transgênicos. Nutrição de ruminantes e monogástricos: exigências nutricionais, os nutrientes e seu metabolismo. Balanços nutricionais. Formulação de rações. Métodos de arrazoamento. Análises físico-químicas dos alimentos. Deficiências nutricionais. Bem-estar animal. Exterior dos animais domésticos. Tipificação de carcaça. Escrituração zootécnica. Registro genealógico. Tecnologia de produtos de origem animal. Noções de Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC).

## CONHECIMENTOS DA ÁREA DE FORMAÇÃO – GRUPO II:

### ANALISTA DE SISTEMA

**Análise e Projeto de Sistemas:** O processo de desenvolvimento de software. Análise e projeto orientado a objetos com notação UML: modelagem de casos de uso; modelagem de classes; modelagem de interações; especificação de classes, propriedades, associações, generalização; modelagem de estados, modelagem de atividades; decomposição e arquitetura do sistema; contagem de pontos de função. **Banco de Dados:** Conceitos e arquitetura de sistemas de banco de dados. Modelo relacional de bancos de dados: conceitos, restrições, linguagens, design e programação. Teoria e metodologia de projeto de banco de dados. Armazenamento de dados, indexação, processamento de consultas e projeto físico. Conceitos de processamento de transações. Bancos de dados de objetos e objeto-relacionais. Tecnologias e aplicações emergentes de bancos de dados; Instalação, backups, monitoramento. **Gerenciamento de Projetos:** Estrutura do gerenciamento de projetos; ciclo de vida e organização do projeto; Processos de gerenciamento de projetos; áreas de conhecimento em gerenciamento de projetos; Ferramentas e técnicas de apoio ao gerenciamento de projetos. **Desenvolvimento de Software:** Conhecimento da linguagem Java; Conhecimento da linguagem C#; Conhecimento da Linguagem Ruby; Conhecimento da Linguagem Delphi; Conhecimento da Linguagem PHP; Conhecimento da Linguagem HTML e Javascript; Conhecimento de SQL; Desenvolvimento web; Utilização da tecnologia Ajax; Utilização da tecnologia Flex; Servlets; Git e Subversion. **Redes de Computadores:** Internet, protocolos de rede, arquitetura de camadas. Camada de aplicação. Camada de transporte. Camada de rede e roteamento. Camada de enlace e redes locais. Rede multimídia. Segurança em redes de computadores. Gerenciamento de rede. Comunicação Corporativa. **Sistemas Operacionais:** Introdução aos sistemas operacionais. Processos e threads. Deadlocks. Gerenciamento de memória. Entrada/Saída. Sistemas de arquivos. Sistemas com múltiplos processadores. Segurança em sistemas operacionais. Windows XP/7/8/2008. Sistema operacional Linux: introdução e histórico; sistema de arquivos; interfaces e programas; principais comandos de prompt; instalação e configurações; principais programas aplicativos. **Software Livre:** Conceitos de Software Livre e Código Aberto. Licenças de Software. Desenvolvimento e Gerência de Projetos com Software Livre. Modelos de Negócio de Software Livre. Linux e principais produtos de Software Livre. Interoperabilidade e padrões abertos. Desenvolvimento de tecnologia aberta. 8 Software Público Brasileiro. **Governança:** Governança em TI; Contratações de serviços de tecnologia da informação; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Segurança da Informação:** Conhecimentos básicos em Gestão de Segurança da Informação; Vulnerabilidades, Ameaças, Riscos, Análise de Riscos; Classificação da Informação, Controle de Acesso Lógico, Controle de Acesso Físico; Noções de vírus,





Superintendência Estadual de  
**Administração**  
e Recursos Humanos - SEARH



worms e outros códigos maliciosos; Softwares de Segurança (antivírus, antispyware, cavalos de troia, etc).

### **COMUNICADOR SOCIAL**

Veículos de comunicação dirigida; Princípios da comunicação organizacional; Processo de Comunicação; Comunicação Social: conceitos, paradigmas e teorias; Comunicação Pública; Contratação e supervisão de serviços de comunicação em órgãos públicos; Opinião pública: pesquisa, estudo e análise; Comunicação Organizacional; Comunicação pública, opinião pública, relacionamento da organização com os diversos públicos; O processo de Relações Públicas; A comunicação na organização: redes, níveis e barreiras; Legislação e Ética de Relações Públicas; Planejamento, produção e edição de publicações; Elaboração de políticas de relacionamento entre a instituição e o público; Canais e estratégias de comunicação interna; Relacionamento com a imprensa; Tratamento gráfico, visual e audiovisual da informação jornalística; Jornalismo digital e novas mídias; Comunicação como ferramenta de gestão; Comunicação como ferramenta de gestão; Ambientes de marketing; Análise e planejamento do texto publicitário; Composição e projeto gráfico; Composição e projeto visual; Elementos de marketing; Estratégias de mídia; Ética publicitária; Pesquisa de mercado; Pesquisa de mídia; Planejamento de campanha; Planejamento de comunicação; Planejamento e construção de marcas; Práticas de gestão e resultados; Práticas de propaganda; Produção de campanha; Produção em mídia; Produção publicitária em rádio, TV e cinema; Produção Publicitária on-line; Projeto de campanha; Teorias e técnicas de comunicação.

### **ESTATÍSTICO**

Elementos da estatística aplicada à hidrologia. Estatística Descritiva. Cálculo de Probabilidades, variáveis aleatórias, Modelos probabilísticos, Introdução à Teoria da Estimativa e Decisão. Modelo de regressão Linear Simples. Modelo de Regressão Linear. Problemas em análise de Regressão: Análise de Resíduos. Regressão com dados agrupados e ponderada. Regressão Step-wise. Análise de dados em Tabelas de Contingência. Medidas de Associação. Modelos Log-lineares. Regressão logística. Noções de Amostragem: Conceitos básicos. Planejamento amostral e inferência. Amostragem probabilística. Planos amostrais probabilísticos. Cálculo do tamanho de amostras. Estimativa de proporções. Estimativa de razões. Estimativa para domínios. Amostragem com probabilidades desiguais. Amostragem em vários estágios. Controle de Qualidade: Qualidade como filosofia de administração industrial. Relação entre qualidade e produtividade. Ferramentas estatísticas elementares para promoção da qualidade. Controle estatístico de processos. Inspeção da qualidade. Vários Sistemas de Promoção da qualidade. Histórico e objetivo do Conceito da Qualidade Total (TQC). Apresentação do controle da qualidade. Método gerencial do ciclo PDCA. Rotina e Melhoria. Noções do método de solução de problemas. Gerenciamento do ser humano.

### **PEDAGOGO**

O pedagogo e a formação continuada dos colaboradores: Formação humana e capacitação. Educação Corporativa nas organizações. Gestão do Conhecimento: Elementos construtivos da gestão do conhecimento. Pedagogia e o treinamento e desenvolvimento de Recursos Humanos. Inteligência emocional. Inteligências múltiplas nas organizações. Capital humano. Habilidades e competências. Organização de programas, atividades e técnicas de treinamento. Dinâmicas de grupo. O pedagogo e a liderança. Motivação e desempenho. As abordagens pedagógicas. Andragogia. Aprendizagem, Didática e metodologia do ensino. Gestão de competências e gestão de desempenhos: principais características e aplicações. A noção de competência como ordenadora das relações de trabalho: A tensão entre competência e qualificação na Gestão do Trabalho. A Pedagogia das Competências em sua dimensão Sócio-Econômica. A Pedagogia em espaços extraescolares: conceitos e práticas. Educação à distância: principais conceitos. Heutagogia. Educação e tecnologia. Modelos de avaliação de aprendizagem. Metodologia de identificação de necessidade de capacitação. Gestão educacional. Supervisão pedagógica. Gestão pedagógica: técnicas e ferramentas. Elaboração de projetos.

### **PSICÓLOGO**

Fundamentos de Administração; Planejamento Estratégico; Organização: processo de organizar e o desenho organizacional. Direção: liderança nas organizações. Modelos de Liderança; As tendências atuais da administração e as tecnologias de gestão organizacional. Administração de cargos e salários; Aperfeiçoamento de processos – A burocracia e a desburocratização; Estrutura e gestão horizontal e em



Superintendência Estadual de  
**Administração**  
e Recursos Humanos - SEARH



rede. Gestão do conhecimento. Tecnologia da informação. Estrutura do Setor Público; A nova gestão pública: contexto inicial, evolução, principais tendências e características. Obstáculos à nova gestão pública. Noções básicas sobre a legislação que regulamenta a gestão pública, em especial. Capítulos da Constituição Federal e Estadual e respectivas leis complementares que tratam da Administração Pública e da Organização do Estado. Instrumentos gerenciais contemporâneos: avaliação de desempenho por competências, institucional e resultados, flexibilidade organizacional, trabalho em equipe, a cultura da responsabilidade, desenvolvimento e capacitação e os mecanismos de rede informacional. Ética e cidadania; Saúde e Segurança no Trabalho; Aspectos psicossociais presentes no trabalho: Liderança, autoridade e poder. Comunicação. Vínculos afetivos e interação social. Saúde mental e trabalho: O trabalho e a subjetividade. Trabalho e adoecimento do trabalhador. Trabalho e qualidade de vida; Testes psicológicos. Instrumentos normativos que formalizam os processos de gestão de pessoas, destacando a política de recursos humanos do Estado **de Rondônia**. Conceito e evolução da Administração de Recursos Humanos. Gestão de pessoas; sentido da expressão. Atividades que compõem a gestão de pessoas. Planejamento de Carreira; Recrutamento e seleção de pessoas: Conceito e tipos de recrutamento. O processo de seleção. Técnicas e procedimentos na seleção de pessoas: entrevistas, questionários, dinâmica de grupos. Desenvolvimento de pessoas: Levantamento de necessidades de treinamento. Treinamento e desenvolvimento; abrangência dos conceitos. Elaboração de programas de treinamento e desenvolvimento. Avaliação de programas de treinamento e desenvolvimento: avaliação de aprendizagem, avaliação de reação, avaliação a longo prazo. Trabalho com equipes: Grupos X equipes. Funcionamento de equipes de trabalho. Comunicação Organizacional; Clima Organizacional.

### **SOCIÓLOGO**

Relações entre indivíduo e sociedade, distinção do espaço público e privado, o Estado e o direitos humanos, cidadania e diversidades. Sociologia como autoconsciência da sociedade. Cultura e Sociedade. Trabalho e produção social. As relações políticas e Estado. Movimentos Sociais. Questão agrária e seus conflitos. Mudanças sociais face à revolução digital em curso.

### **TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL (SEDAM)**

Acondicionamento, coleta, transporte e tratamento de Resíduos Sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas. Fundamentos de Controle de Poluição Ambiental. Processos de produção de indústrias (químicas, metalúrgicas, mecânicas, de alimentos, de bebidas e etc.). Processos de licenciamento de indústrias (químicas, metalúrgicas, mecânicas de alimentos, de bebidas e etc.). Gerenciamento e gestão ambiental. Conservação de solo e água. Noções de limnologia. Qualidade de águas. Saneamento básico. Ciclagem de nutrientes. Impactos ambientais de obras civis de infraestrutura. Ecologia. Agenda 21. Sistema nacional de unidade de conservação. Estrutura dos sistemas ambientais (sisnama) e órgãos de apoio.

### **TURISMÓLOGO**

Evolução e desenvolvimento do turismo: passado, presente e perspectivas futuras. Fundamentos do Turismo e SISTUR: demanda, oferta, mercado, espaço, infraestrutura e canais de distribuição. Eventos: conceitos, classificação, tipologias, planejamento, organização e processo de captação. Lazer: tendências do entretenimento no turismo e políticas de lazer no espaço público. Impactos do turismo: ambiental, econômico e sociocultural. Turismo e sustentabilidade. Educação e qualificação profissional para o turismo. Marketing turístico: relações públicas, assessoria de imprensa, construção de imagem dos lugares, comportamento do consumidor no turismo, mix de marketing, segmentação do turismo e estratégias de comunicação turística. Pesquisas em turismo: variáveis, fontes estatísticas, representação gráfica, análises e sistemas de informação. Poder público e turismo: papel do Estado, planos de governo, políticas de turismo, planejamento turístico, legislação turística, organismos e associações. Gestão financeira do turismo: fontes de financiamento e linhas de crédito, conta satélite do turismo e efeitos multiplicadores do turismo.

## **CONHECIMENTOS GERAIS – GRUPO III** **LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Classe de palavras. Flexão verbal. Formação de palavras. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Uso de pronomes. Estrutura da frase. Elos sintáticos. Funções da linguagem. Semântica: sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia,



Superintendência Estadual de  
**Administração**  
e Recursos Humanos - SEARH



polissemia. Figuras de linguagem. Denotação. Conotação.

### **HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE RONDÔNIA:**

Aspectos históricos da formação territorial de Rondônia e do Brasil. Características da geografia de Rondônia e do Brasil: clima, relevo e hidrografia Ciclos de Rondônia: Borracha; casseterita e ocupação territorial. A Globalização como processo de transformação mundial. Acontecimentos políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais do estado de Rondônia, do Brasil e do Mundo nos últimos 12 meses.

### **LEGISLAÇÃO AMBIENTAL**

A estrutura do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), do Sistema Estadual de Desenvolvimento Ambiental de Rondônia (SEDAR) e órgãos de apoio. A regulamentação das atividades antrópicas à luz da legislação ambiental. Os recursos água, solo e ar e as legislações ambientais pertinentes. Legislação Ambiental Federal: Constituição Federal, artigos 23, 24, 30 e 225. Lei Federal nº 6.938/1981 - Política Nacional do Meio Ambiente (atualizada). Resolução CONAMA nº 237/1997 – regulamenta o Licenciamento Ambiental. Lei Federal nº 9.433/1997 - Política Nacional de Recursos Hídricos (atualizada). Lei Federal nº 9.605/1998 - Crimes Ambientais (atualizada). Lei Federal nº 9.795/1999 - Política Nacional de Educação Ambiental (Atualizada). Lei Federal nº 9.985/2000 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (atualizada). Lei Federal nº 11.284/2006 - Gestão de Florestas Públicas (atualizada). Decreto Federal nº 6.514/2008, dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações. Lei Federal nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos (atualizada). Lei Federal Complementar nº 140/2011 - fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora. Lei Federal nº 12.651/2012 - Novo Código Florestal (atualizada). Decreto Federal nº 7.830/2012 - Cadastro Ambiental Rural (atualizado). Legislação Ambiental Estadual: Constituição Estadual, artigos 218 ao 232. Lei Estadual nº 547/1997 - Política Estadual de Desenvolvimento Ambiental (atualizada). Decreto Estadual nº 7.903/1997. Lei Estadual n.º 233/2000, alterada pela Lei nº 312/2004. - Zoneamento sócio econômico-ecológico do Estado de Rondônia. Decreto Estadual n.º 1.144/2002 – Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC. Decreto Estadual nº 12.447/2006- Gestão Florestal do Estado. Lei Estadual nº 1861/2008 – Piscicultura. Decreto Estadual nº 1.1143/2009, estabelece competência da SEDAM. Decreto Estadual nº 17.281/2012. - Cadastro Ambiental Rural - CAR/RO. Decreto Estadual nº 17.940/2013. - Programa de Regularização Ambiental - PRA/RO.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – GRUPO III:**

#### **INFORMÁTICA BÁSICA:**

BrOffice - Writer. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapés. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. BrOffice - Calc. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Sistemas operacionais: Windows e LINUX. fundamentos; execução de programas: tipos de execução, controles de execução de processos; comandos de manipulação de arquivos; comandos de manipulação de diretórios; comandos de manipulação de contas; impressão. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e Intranet. Correio Eletrônico. Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos Anexados. Uso dos recursos. Ícones.

#### **CONHECIMENTOS DA ÁREA DE FORMAÇÃO:**

##### **ADMINISTRADOR**

O processo administrativo. Planejamento Estratégico, Tático e Operacional. Organização: processo de organizar e o desenho organizacional. Direção: liderança nas organizações e Controle: fundamentos,



Superintendência Estadual de  
**Administração**  
e Recursos Humanos - SEARH



conceitos básicos, as normas, cronogramas e orçamentos. As tendências atuais da administração e as tecnologias de gestão organizacional. Aperfeiçoamento de processos – A burocracia e a desburocratização; Reengenharia; Estrutura e gestão horizontal e em rede. Gestão do conhecimento. Tecnologia da informação. Gerência da Qualidade Total. A nova gestão pública: contexto inicial, evolução, principais tendências e características. Obstáculos à nova gestão pública. Noções básicas sobre a legislação que regulamenta a gestão pública, em especial. Capítulos das Constituições Federal e Estadual e respectivas leis complementares que tratam da Administração Pública e da Organização do Estado. Limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Instrumentos normativos que formalizam os processos de gestão de materiais, em especial os licitatórios, os de gestão de pessoas, destacando a política de recursos humanos do Estado de Rondônia e os de finanças públicas. Instrumentos gerenciais contemporâneos: avaliação de desempenho individual, institucional e resultados, flexibilidade organizacional, trabalho em equipe, a cultura da responsabilidade, desenvolvimento e capacitação e os mecanismos de rede informacional. Convênios.

### **BIBLIOTECÁRIO**

Organização, planejamento e administração de Bibliotecas e Centros de informação. Tipos de documentos. Normas técnicas para a área de documentação (ABNT): referência bibliográfica, resumos, abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas, sumário, preparação de índices de publicações. Fontes de informação: geral e especializada. Tipos e Funções de Bibliotecas. Tratamento técnico da informação: representação descritiva, catalogação (AACR2), entradas e cabeçalhos. Catalogação de multimeios e materiais especiais. Representação temática, indexação e linguagens documentárias. Formação e desenvolvimento de coleções: seleção, aquisição e avaliação. Sistemas de classificação: CDD e CDU. Catálogos: tipos e funções. Resumos e índices. Elaboração de bibliografias. Disseminação Seletiva da Informação (DSI). Fontes de informação jurídica: tipos, organização e tratamento. Sistemas de recuperação da informação (SRI). Serviços de referência. Estudos de usuários. Gestão da informação e do conhecimento. Comutação bibliográfica. Automação de bibliotecas e centros de informação. Formatos de intercâmbio, banco de dados. Sistemas automatizados nacionais e internacionais. Organização da informação na Web. Marketing em unidades de informação. Noções básicas de preservação e conservação do livro e de periódicos. Direitos autorais, Lei nº 9.610/98.

### **CONTADOR**

Orçamento Público: características do orçamento tradicional, do orçamento-programa e do orçamento de desempenho. Princípios orçamentários. Leis Orçamentárias: PPA, LDO, LOA. Orçamento fiscal e de seguridade social. Orçamento na Constituição Federal de 1988. Conceituação e classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. Execução da receita e da despesa orçamentária. Créditos Adicionais. LC no. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Contabilidade Pública: Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação; Contabilização dos Principais Fatos Contábeis: previsão da receita, fixação da despesa, realização da receita e despesa; Demonstrativos Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais; Noções de SIAFI - Sistema de Administração Financeira da Administração Pública Federal Lei nº 4.320/64. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – Aprovadas pelas Resoluções do CFC nos. 1.128/08 a 1.137/08 e alterações posteriores. Contabilidade Geral: Princípios de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução CFC nº 750/93 e posteriores atualizações); Patrimônio: Componentes Patrimoniais - ativo, passivo e patrimônio líquido; Contas patrimoniais e de resultado; Regime de escrituração contábil (Caixa e Competência); Teorias, funções, funcionamento das contas e plano de contas; Apuração de resultados; Demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados e Demonstração dos Fluxos de Caixa); Análise das demonstrações contábeis por meio de índices; Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. Livros de escrituração contábil (Diário e Razão). Apuração e preparação da DIPJ. Aspectos básicos de custos. Aspectos básicos relacionados com a Contabilidade Sócio - Ambiental.

### **DESENHISTA INDUSTRIAL**

Noções de História Geral da Arte, Antiga e Contemporânea. Noções de História do Design. Conhecimento de História - período da Revolução Industrial. Processos Industriais: conceitos gerais. Noções de Fabricação Aplicada ao Projeto de Produto. Legislação de proteção ao patrimônio cultural e ambiental. Preservação do meio ambiente natural e construído. Noções de conservação-restauração.



Superintendência Estadual de  
**Administração**  
e Recursos Humanos - SEARH



Aspectos econômicos e sociais – evolução, conceitos básicos, indicadores e perspectivas. Noções de legislação para o registro de patente ou direito autoral – Lei 9279/96. Mobiliário Urbano. Ergonomia do Produto. Ergonomia, Antropometria e Acessibilidade (Adequação dos Espaços Visando a Utilização pelo Deficiente Físico - NBR 9050) / Segurança do Trabalho. Conhecimento e aplicação de Métodos de Pesquisa. Conforto Ambiental: iluminação, ventilação, insolação e acústica. Conhecimento e aplicação de técnicas de desenho, noção espacial; modelagem bi e tridimensional; técnicas de gravura, pintura, escultura, cerâmica, tapeçaria e digitais. Conhecimento de normas de desenho técnico, meios de Expressão e Representação Gráfica e Plástica. Conhecimento de materiais, tecnologias e suas aplicações. Conhecimento de técnicas de acabamento. Elaboração de memorial descritivo. Utilização de linguagem técnico científica, seguindo as normas usuais da ABNT. Metodologia e Desenvolvimento de Projetos. Controle de qualidade. Orçamento de produção: Estimativo e Detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos), Cronograma Físico-financeiro. Desenho em AutoCAD: menus, comandos, aplicações. Noções de Renderização – conhecimento de computação gráfica.

### **ECONOMISTA**

Macroeconomia. Contas nacionais. Balanço de pagamentos. Taxas de câmbio. Sistemas de taxas de cambio fixas e flexíveis. Agregados macroeconômicos. Renda e produto de equilíbrio. Consumo. Poupança. Investimento. Multiplicador. Déficits e dívida pública. Moeda e crédito. Natureza e estrutura das despesas públicas. Orçamento público. Finanças públicas do Brasil. Base monetária. Meios de pagamento. Multiplicador monetário. Banco Central e instrumentos de controle monetário. Sistema financeiro nacional. Microeconomia. Lei da oferta e da demanda. Curvas de demanda e de oferta. Elasticidade-preço. Elasticidade-renda. Função de produção. Conceitos básicos de custos de produção. Preço e produto em concorrência perfeita, em oligopólio e em monopólio. Falhas no sistema de mercado. Economia do Meio Ambiente. - Metodologia da Ciência Econômica: análises macroeconômica, objetiva, dinâmica e espacial. Metodologia quantitativa na pesquisa econômica aplicada: a estatística e a econometria. A estatística como método: os fenômenos universais, o cálculo das probabilidades, o problema da inferência. Os problemas fundamentais da estatística. A econometria: conceitos e objetivos. Matemática financeira: conceitos básicos de juros simples e compostos, série uniformes, imediatas e diferidas. Sistemas de Amortização. Análise de projetos de investimentos: payback simples e descontado, Valor Presente Líquido, Taxa Interna de Retorno e Taxa Interna de Retorno Modificada. Os fluxos de Caixa Relevantes: entradas de caixa operacionais, fluxos incrementais e residuais.

## ANEXO V – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

### GRUPO I - NÍVEL SUPERIOR - CARREIRA DE ANALISTA AMBIENTAL

#### **DENOMINAÇÃO DO CARGO: Biólogo**

##### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Estudar e investigar todos os problemas relacionados com a vida orgânica, através de pesquisas de laboratório, de campo e em escritórios especiais, classificando os organismos vivos, vegetais e animais, verificando o meio em que vivem e classificando-os de acordo com a distribuição geográfica;
- Desenvolver estudos e pesquisas sobre bactérias e microorganismos, a fim de adquirir conhecimento acerca da saúde dos seres vivos e suas aplicações nas indústrias de produtos farmacêuticos ou biólogos e as alterações que estes elementos podem causar nas funções fisiológicas dos seres vivos;
- Realizar perícias, emitir e assinar laudos técnicos e pareceres de análises efetuadas, documentando-os e encaminhando-os a instituição competente visando a fiscalização e o controle dos produtos;
- Pesquisar todas as formas de vida, efetuando estudos e experiências com espécies biológicas, para incrementar os conhecimentos científicos e descobrir suas aplicações nos campos de medicina, agricultura e outros;
- Promover a divulgação de material bibliográfico, iconográfico, audiovisual e atividades da biblioteca, serviços e centros de documentação interna e externamente através dos veículos de comunicação;
- Compilar bibliografias brasileiras e estrangeiras, gerais ou especializadas, utilizando processos manuais ou mecanizados, para efetuar o levantamento da literatura existente;
- Orientar o usuário, fornecendo indicações bibliográficas, para auxiliá-lo na realização de pesquisas e consultas;
- Elaborar resumos, sumários, índices, glossários e vocabulários, determinando palavras-chaves e analisando os termos mais relevantes, para facilitar a indexação e o controle da terminologia específica;
- Organizar os serviços de intercâmbio, filiando-se a organismos, federações, associações, centros de documentação do Brasil e do estrangeiro, e a outras bibliotecas, para tornar possível a troca de informações e ampliação do acervo bibliográfico;
- Atender, registrar e controlar os empréstimos, devoluções, reservas e outras solicitações de documentos;
- Pesquisar e fornecer legislação, jurisprudência, doutrina e outros, quando solicitado, para facilitar a execução de determinados trabalhos;
- Supervisionar os trabalhos de encadernação e restauração de livros e demais documentos, para assegurar a conservação do material bibliográfico, dando orientação técnica aos executores dessas tarefas;
- Organizar serviços de reprografia para duplicação e reprodução de documentos, através de processos químicos, técnicos, eletrostáticos e microfotográficos;
- Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;
- Executar outras tarefas correlatas.

#### **DENOMINAÇÃO DO CARGO: Engenheiro Agrimensor**

##### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Planejar e orientar projetos geométricos e estruturais;
- Coordenar e orientar serviços de terraplanagem, projetos de locação, nivelamento, seções transversais e reconhecimento de faixa domínio;
- Supervisionar e coordenar a realização de cálculos de desenhos topográficos;
- Supervisionar a construção de barragens em terra nos limites estabelecidos em lei;;
- Planejar e orientar a elaboração de projetos de irrigação e drenagem para fins agrícolas;

- Dirigir e a locação e construção de estradas de rodagem de interesse local e destinados a fins agrícolas, nos limites estabelecidos na lei;
- Coordenar e executar projetos relativos a construções rurais destinadas a moradia ou fins agrícolas;
- Orientar os serviços de vigilância de terras devolutas;
- Assegurar autoridade de nível superior em assuntos de sua especialidade;
- Emitir laudos e pareceres sobre matéria de sua competência;
- Fornecer dados estatísticos de sua atividade;
- Apresentar relatórios;
- Executar outras atividades correlatas.

### **DENOMINAÇÃO DO CARGO: Engenheiro Agrônomo**

#### **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Planejar, coordenar e acompanhar as atividades de apoio e defesa da produção agropecuária, irrigação e recursos naturais, analisando dados e informações, para melhor avaliação das atividades desses setores;
- Elaborar métodos e técnicas de cultivo, de acordo com o tipo de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas, a adaptabilidade dos cultivos, o rendimento das colheitas e outras características dos cultivos agrícolas;
- Pesquisar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e/ou aprimorar os já existentes, baseando-se em experiências, para preservar a vida das plantas e assegurar o maior rendimento do cultivo;
- Realizar pesquisas sobre agricultura, horticultura, silvicultura, caprinocultura e outros, para elaborar novos métodos e/ou aperfeiçoar os já existentes, visando à obtenção de melhor rendimento e qualidade dos produtos;
- Orientar os agricultores e outros trabalhadores rurais sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, fornecendo indicações sobre épocas e sistemas de plantio, custo dos cultivos, variedades a empregar e outros dados pertinentes, para aumentar a produção e conseguir variedades novas ou melhoradas, de maior rendimento, qualidade e valor nutritivo;
- Planejar, promover e coordenar as atividades relativas a produção, aquisição, conservação, comercialização e distribuição de sementes e mudas;
- Prestar assistência técnica as hortas comunitárias, orientando os horticultores sobre os trabalhos dessa cultura, para obter produtos de boa qualidade;
- Promover a exploração racional da fruticultura, cultivando uma ou várias espécies frutíferas, visando aumentar a produtividade, melhorar a qualidade dos produtos e minimizar os efeitos da intermediação;
- Prorrogar as atividades do sistema de estações de avisos fitossanitários, objetivando a aplicação integrada das diversas técnicas de combate as pragas do algodoeiro, supervisionando os trabalhos desenvolvidos nas usinas demonstrativas e implantadas pelas estações;
- Levantar informações sobre a oferta de alimentos de origem animal, vegetal e pescado, para avaliação do quadro alimentar da população rural e orientar os programas de saúde;
- Realizar levantamento de cadastro rural, visando ao aproveitamento econômico das terras, a aplicação ao desenvolvimento do crédito agrícola;
- Organizar campanhas de profilaxia e combate a doenças e pragas em vegetais;
- Levantar dados e informações agras econômicas de pequenos agricultores, visando a elaboração de propostas e projetos;
- Discutir com agricultores fórmulas que se ajuste a realidade do campo, no que concerne ao tipo de titulação de sua propriedade;
- Analisar e fazer avaliações de projetos de exploração agropecuária, apresentados por ocupantes de terras devolutas;
- Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;

- Executar outras tarefas correlatas.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: Engenheiro Ambiental**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Realizar supervisão, coordenação e orientação técnica;
- Promover o estudo, planejamento, projeto e especificação;
- Promover estudo de viabilidade técnico-econômica;
- Prestar assistência, assessoria e consultoria;
- Atuar na direção de obra e serviço técnico;
- Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- Realizar pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão;
- Promover a elaboração de orçamento;
- Efetuar padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Efetuar a execução de obra e serviço técnico;
- Atuar na fiscalização de obra e serviço técnico;
- Atuar na produção técnica e especializada;
- Participar da condução de trabalho técnico;
- Executar desenho técnico;
- Executar outras atividades correlatas.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: Engenheiro Cartógrafo**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Planejar, coordenar, acompanhar e executar programas e projetos referentes a levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; elaboração de cartas geográficas; seus serviços afins e correlatos.
- Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente estudos, planejamentos, projetos e especificações;
- Promover estudo de viabilidade técnico-econômica;
- Realizar assistência, assessoria e consultoria;
- Promover atividade de direção de obra e serviço técnico;
- Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- Desempenhar cargo de função técnica;
- Realizar pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica extensão;
- Promover a padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;
- Executar outras tarefas correlatas.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: Engenheiro de Alimentos**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Pesquisar mercado;
- Prospectar soluções tecnológicas;
- Avaliar tecnologias disponíveis;
- Pesquisar processos, materiais e equipamentos;
- Avaliar processos, materiais e equipamentos;
- Determinar condições de armazenagem;
- Desenvolver embalagem e rotulagem;
- Analisar características físico-químicos e microbiológicas dos produtos;
- Determinar tempo de prateleira (shelf-life);
- Analisar características sensoriais;
- Validar produção em escala industrial;
- Implantar programas de qualidade (appcc, bpf, bpm);
- Selecionar fornecedores e matéria prima;



- Coletar amostras para análise;
- Verificar parâmetros físico-químicos e microbiológicos;
- Analisar resultados e amostras;
- Definir padrões de procedimentos;
- Realizar auditorias;
- Definir processos;
- Planejar rastreabilidade do produto;
- Adequar matérias-primas aos padrões;
- Supervisionar sistemas de higienização de utensílios, equipamentos e instalações;
- Solicitar manutenção dos equipamentos;
- Verificar funcionamento dos equipamentos;
- Calibrar equipamentos;
- Supervisionar manutenção dos equipamentos, controle de estoque e controle interno de pragas;
- Definir destino de produtos não conformes;
- Definir tratamento de efluentes e resíduos;
- Dimensionar equipamentos e linhas de produção;
- Elaborar cronograma físico e financeiro;
- Desenvolver simuladores de processos (planta piloto);
- Analisar planta de produção;
- Coordenar implementação do projeto de produção;
- Participar da execução do projeto de produção;
- Verificar fluxo de produção;
- Dimensionar equipes de trabalho;
- Determinar perfil profissional;
- Emitir laudos técnicos;
- Emitir pareceres técnicos;
- Fornecer informações ao consumidor;
- Participar de auditorias qsmrs;
- Executar outras atividades correlatas.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: Engenheiro de Pesca e Aquicultura**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Planejar as condições de execução das atividades dos setores de produção e industrialização do pescado, mediante o domínio de técnicas de programação e cultivo de peixes, crustáceos e moluscos marinhos;
- Auxiliar nos estudos sobre a proposição de normas, instruções e procedimentos, visando regular a recreação na águas interiores;
- Acompanhar as atividades de fomento da piscicultura e desenvolvimento da pesca, zelando pelo cumprimento de normas e procedimentos estabelecidos;
- Proceder a coleta sistemática de dados relativos à pesca e a piscicultura, destinados a análise estatística, para avaliação de resultados econômicos, sociais e bioeconômicos;
- Realizar pesquisas sobre reprodução, alimentação e crescimento das espécies aquáticas possíveis de criação em cativeiro;
- Auxiliar nos estudos sobre o melhor aproveitamento do pescado e de seus derivados, controlando a qualidade desses produtos;
- Propor a ampliação, melhoramento ou criação de estações de piscicultura;
- Auxiliar nos estudos físico-químicos e biológicos da água e do solo, para fins de aquicultura;
- Orientar e executar trabalhos de criação de larvas e avelinos de organismos aquáticos;
- Articular, captar, racionalizar e difundir a tecnologia de pesca;
- Colaborar nos estudos visando ao desenvolvimento pesqueiro e ao aprimoramento de métodos e artes de pescas e barcos pesqueiros;
- Planejar a produção de rações, tendo em vista melhor produtividade na aquicultura;

- Orientar os servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;
- Executar outras tarefas correlatas.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: Engenheiro Eletricista**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Analisar propostas técnicas;
- Instalar sistemas e equipamentos;
- Configurar sistemas e equipamentos;
- Executar testes e ensaios;
- Capacitar equipes;
- Supervisionar operação de sistemas e equipamentos;
- Inspeccionar sistemas e equipamentos;
- Realizar manutenção em sistemas e equipamentos;
- Executar perícia em sistemas e equipamentos;
- Auditorar sistemas;
- Prestar assistência técnica;
- Prestar consultoria;
- Projetar sistemas de geração de energia, transmissão de energia, distribuição de energia, elétricos e eletrônicos industriais, instrumentação, automação e controle de processos, elétricos e eletrônicos residenciais e comerciais, sistemas de telecomunicações, comunicação de dados e telefonia, de radiodifusão e equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações;
- Colaborar na elaboração de projetos;
- Desenvolver sistemas, equipamentos, ferramentas e técnicas;
- Determinar escopo da especificação;
- Determinar aplicabilidade de normas e regulamentos;
- Avaliar tecnologias disponíveis;
- Pesquisar novas tecnologias;
- Associar tecnologias ao processo;
- Determinar características técnicas;
- Especificar valores dos parâmetros;
- Definir parâmetros de segurança;
- Implementar novas tecnologia;
- Definir critérios e metodologias de planejamento;
- Estudar mercado;
- Avaliar desempenho de sistemas e equipamentos;
- Elaborar estudo preliminar de planejamento;
- Estudar viabilidade sócio ambiental, técnica, econômica;
- Definir cronograma físico;
- Definir cronograma financeiro;
- Propor implementação de sistemas e equipamentos;
- Avaliar do planejamento de sistemas e equipamentos;
- Colaborar no planejamento de sistemas e equipamentos;
- Elaborar normas técnicas, procedimentos técnicos;
- Emitir laudos;
- Elaborar planos de manutenção e serviços;
- Elaborar rotinas de inspeção e testes;
- Elaborar manual de instalação, operação e manutenção;
- Atualizar documentação técnica;
- Elaborar relatórios;
- Participar da seleção de pessoal;

- Controlar alocação de recursos;
- Coordenar atividades das equipes;
- Controlar cumprimento do cronograma financeiro, físico e de normas e diretrizes de segurança;
- Administrar modificações no projeto original;
- Aprovar projetos, serviços;
- Criar fluxo do processo;
- Criar matriz de relacionamento entre processos;
- Modelar matematicamente processos;
- Simular modelagem de processo;
- Analisar processos.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: Engenheiro Florestal**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Estudar o índice de crescimento das árvores e os seus cultivos em diferentes condições, examinando e classificando diferentes espécies, composições de solos, temperaturas e umidades relativas do ar em determinadas zonas, para estabelecer o grau de correlação existente entre o comportamento das árvores e o seu meio ambiente;
- Organizar e controlar o reflorestamento e a conservação de zonas de bosques e a exploração de viveiros de plantas, favorecendo seu crescimento por meio de poda, desmate e extirpação de árvores doentes e por outros métodos, para preservar e desenvolver as zonas verdes;
- Planejar o plantio e o corte das árvores, observando a época própria e determinando as técnicas mais apropriadas, para obter uma produção máxima e contínua;
- Identificar as diversas espécies de árvores, utilizando cálculos matemáticos na determinação da altura, do diâmetro do tronco e da copa, da profundidade e disponibilidade das raízes, para determinar a idade, duração de vida e condições de adaptação das espécies ao meio ambiente;
- Executar outras tarefas correlatas.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: Engenheiro Mecânico**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Estudar os requisitos operacionais de instalações e equipamentos mecânicos, examinando esboços e necessidades técnicas, para organizar sua execução ou aperfeiçoamento;
- Elaborar normas, definir prioridades, dirigir e fiscalizar os serviços de montagem, manutenção, conservação e reparos de máquinas e equipamentos, para assegurar melhores níveis de aproveitamento de materiais;
- Projetar, orientar e fiscalizar a adaptação de equipamentos mecânicos e hidráulicos, para conseguir melhor rendimento e segurança desses equipamentos;
- Opinar sobre máquinas operatrizes, equipamentos, veículos, peças e acessórios a serem adquiridos ou sujeitos a alienação, utilizando conhecimentos técnicos e observando qualidade, adequação, peça e tipo de material;
- Calcular os custos do projeto, preparando esboços e especificações, compondo orçamento, indicando os materiais a serem utilizados, o método de fabricação a ser seguido e determinando cronograma das etapas de trabalho, para orientar sua implantação;
- Especificar e requisitar, de acordo com as normas, diretrizes e instruções, os materiais, ferramentas e demais recursos necessários a execução dos serviços de manutenção, discriminando os dados essenciais para sua aquisição e fornecimento;
- Efetuar "in loco" o acompanhamento técnico e o controle funcional das atividades de manutenção de equipamentos a cargo do órgão competente, com a finalidade de verificar a observância de normas, bem como a implantação de rotinas especiais;
- Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;
- Executar outras tarefas correlatas.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: Engenheiro de Minas**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Planejar, coordenar, acompanhar e executar programas e projetos referentes à prospecção e à pesquisa mineral; lavra de minas; captação de água subterrânea; beneficiamento de minérios e abertura de vias subterrâneas; seus serviços afins e correlatos;
- Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente estudos, planejamentos, projetos e especificações;
- Promover estudo de viabilidade técnico-econômica;
- Realizar assistência, assessoria e consultoria;
- Promover atividade de direção de obra e serviço técnico;
- Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- Desempenhar cargo de função técnica;
- Realizar pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica extensão;
- Promover a padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;
- Executar outras tarefas correlatas.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: Engenheiro Químico**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Prestar assistência, consultoria, formulações, elaboração de orçamentos, divulgação e comercialização relacionadas com a atividade de engenheiro químico;
- Realizar ensaios e pesquisas em geral, pesquisas e desenvolvimento de métodos e produtos;
- Realizar análises químicas e físico-químicas, químico-biológicas, fitoquímicas, bromatológicas, químico-toxicológicas, sanitária e legal, padronização e controle de qualidade;
- Promover a produção e tratamento prévio e complementar de produtos e resíduos químicos;
- Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados, no âmbito das respectivas atribuições;
- Efetuar a operação e manutenção de equipamentos e instalações relativas à profissão de químico e execução de trabalhos técnicos de química;
- Promover estudos de viabilidade técnica e técnico-econômica relacionados com a atividade de químico;
- Conduzir e controlar operações e processos industriais, de trabalhos técnicos, montagens, reparos e manutenção;
- Promover pesquisas e desenvolvimento de operações e processos industriais;
- Promover o estudo, elaboração e execução de projetos da área;
- Promover o estudo, planejamento, projeto e especificações de equipamentos e instalações industriais relacionados com a atividade de químico;
- Realizar a execução, fiscalização, montagem, instalação e inspeção de equipamentos e instalações industriais relacionados com a Química;
- Desempenhar cargos e funções técnicas no âmbito das respectivas atribuições;
- Executar outras atividades correlatas.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: Engenheiro Sanitarista**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Elaborar, dirigir e/ou executar projetos de engenharia civil relativos às obras e instalações destinadas ao saneamento básico, estudando características e especificações e preparando orçamentos de custo, recursos necessários, técnicas de execução e outros dados;
- Desempenhar atividades referentes ao controle sanitário do ambiente; captação e distribuição de água; tratamento de água, esgoto e resíduos; controle de poluição; drenagem; higiene e conforto de ambiente; seus serviços afins e correlatos;
- Realizar supervisão, coordenação e orientação técnica;
- Promover o estudo, planejamento, projeto e especificação;
- Promover estudo de viabilidade técnico-econômica;

- Prestar assistência, assessoria e consultoria;
- Atuar na direção de obra e serviço técnico;
- Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- Realizar pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão;
- Promover a elaboração de orçamento;
- Efetuar padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Efetuar a execução de obra e serviço técnico;
- Atuar na fiscalização de obra e serviço técnico;
- Atuar na produção técnica e especializada;
- Participar da condução de trabalho técnico;
- Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- Promover a execução de instalação, montagem e reparo;
- Efetuar a operação e manutenção de equipamento e instalação;
- Executar desenho técnico;
- Executar outras atividades correlatas.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: Geógrafo**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Estudar a distribuição da população humana, como povoamento, migrações e colonização, visando à correção de desequilíbrios existentes entre o homem e os recursos naturais, seu aproveitamento, suas possibilidades de desenvolvimento e sua preservação, a fim de contribuir para a aplicação da ciência geográfica ao estudo da organização políticas, social e econômica do país;
- Estudar as populações e as atividades humanas, coletando dados sobre a distribuição étnica, a estrutura econômica e a organização política e social de determinadas regiões, para elaborar comparações sobre a vida sócio-econômica e política das civilizações;
- Realizar pesquisas sobre as características físicas e climáticas de uma determinada zona ou região, fazendo estudos de campo e aplicando o conhecimento de ciências correlatas, como a física, geologia, oceanografia, meteorologia e biologia, a fim de obter dados subsidiários que possibilitem o desenvolvimento econômico-político-social da área;
- Efetuar pesquisas e levantamentos fisiográficos, topográficos, toponímicos, estatísticos e bibliográficos sobre geografia econômica, política, social e demográfica.
- Estudar terrenos sob o aspecto geológico, informando ao engenheiro sobre a composição do substrato onde será construída a obra, principalmente nos casos de barragem, túneis, estradas, grandes escavações e pedreiras;
- Realizar mapeamento geológico com mapas e fotografias aéreas de várias regiões do território estadual;
- Estudar o subsolo, efetuando pesquisas e experiências na área da geofísica aplicada ou pura, para a solução de problemas visando ao progresso desta área do conhecimento científico;
- Fiscalizar a execução de obras e serviços de sondagem e poços, apresentando medições, relatórios e atestados de execução;
- Analisar dados sobre a topografia do fundo do mar, estudando-os e agrupando-os por meio de conhecimentos práticos e teóricos, para preparar mapas geológicos com fins estratigráficos;
- Localizar e determinar a extensão de depósitos minerais, de gás, petróleo e águas subterrâneas, baseando-se nos resultados das pesquisas efetuadas e nos seus conhecimentos científicos, para avaliar as possibilidades de sua exploração;
- Assessorar o pessoal responsável pela elaboração de projetos geotécnicos, orientando-o na definição quanto nos tipos de materiais a serem empregados na abertura de cortes ao longo dos trechos, indicando as melhores técnicas de desmonte das rochas, descrevendo a geologia e a estrutura das mesmas;
- Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;

- Estudar e avaliar e classificar solos, análise de fertilidade, potencial de utilização, mapeamento do tipo de solo e do uso do solo;
- Estudar e classificar geomorfológica do relevo, elaboração de mapa geomorfológico e mapa de risco;
- Estudar, avaliar e classificar a cobertura vegetal e sua distribuição e estado de conservação;
- Elaborar estudos sócioeconômicos para planejamento e avaliação de potencialidade e deficiências;
- Estudar analisar e mapear utilizando ferramentas de geoprocessamentos;
- Executar outras tarefas correlatas.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: Geólogo**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Estudar a composição e estrutura da crosta terrestre, examinando rochas, minerais e remanescentes de plantas e animais, para identificar os processos de evolução da terra, determinar a evolução da vida no passado e estabelecer a natureza e cronologia das formações geológicas;
- Desenvolver estudos sobre a composição da terra, analisando os fósseis, os minerais e rochas contidos na crosta terrestre, procurando determinar sua evolução histórica, para conhecer a composição e estrutura da crosta terrestre;
- Estudar a natureza e os efeitos dinâmicos das altas pressões e das temperaturas externas, da erupções vulcânicas e da erosão da crosta terrestre, da sedimentação e da glaciação;
- Aplicar conhecimento teórico e resultados de investigações na procura e localização de jazidas minerais, água subterrânea, carvão mineral e petróleo;
- Examinar o material colhido nas pesquisas realizadas em trabalhos de campo, utilizando as modernas técnicas, como microscopia, raio x e análises físicas e químicas;
- Conhecimento do assunto;
- Proceder a estudos sobre as inter-relações cidade/campo, abrangendo a população, o habitante e a estrutura agrária, para fins de planejamento e organização físico-especial;
- Proceder trabalhos de reconhecimento, levantamento, estudos e pesquisas que se fizerem necessários, para obter as informações destinadas a execução de suas atividades;
- Elaborar mapas, gráficos, cartas e fotografias aéreas, coletando dados e informações, fazendo pesquisas e interpretação, para ilustrar os resultados de seus estudos;
- Participar do planejamento urbano, fornecendo subsídio para estudos da Divisão Administrativa do Estado e dos Municípios;
- Prestar assessoramento em assuntos referentes a delimitação de fronteiras naturais e técnicas, zonas de exploração econômica, possibilidades de novos mercados e de rotas comerciais mais favoráveis, para facilitar o trabalho de organismos públicos nesse setor;
- Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;
- Executar outras tarefas correlatas.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: Médico Veterinário**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica, relacionados com a pecuária e a saúde pública, valendo-se do levantamento de necessidades e do aproveitamento de recursos orçamentários existentes, para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho;
- Elaborar e executar planos, programas e projetos agropecuários e os referentes ao crédito rural, prestando assessoramento, assistência e orientação, fazendo acompanhamento dos mesmos, para garantir a produção racional e lucrativa dos alimentos e o atendimento aos dispositivos legais quanto a aplicação dos recursos oferecidos;
- Fazer profilaxia e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e laboratoriais, para estabelecer diagnóstico terapêutico, tendo por fim assegurar a sanidade

individual e coletiva desses animais;

- Promover o melhoramento dos rebanhos, procedendo inseminação artificial, orientando a seleção das espécies, aclimação e cruzamento de raças, fixando os caracteres mais vantajosos, para assegurar a reprodução e o seu aproveitamento;
- Realizar pesquisas sobre genética animal, métodos aperfeiçoados de criação e outros problemas conexos;
- Efetuar o controle sanitário de produção animal destinada a indústria, realizando exames clínicos, anatomo-patológicos, laboratoriais ante o post-mortem, para proteger a saúde individual e coletiva da população;
- Promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita "in loco", para fazer cumprir a legislação pertinente;
- Proceder ao controle das zoonoses, efetuando levantamento de dados, avaliação epidemiológica, programação, execução, supervisão e pesquisas, para possibilitar a profilaxia destas doenças;
- Realizar pesquisas no campo da biologia aplicada a veterinária, realizando estudos, experimentações, estatísticas, avaliações de campo e de laboratório, para possibilitar o maior desenvolvimento tecnológico da ciência veterinária;
- Realizar experiências testando diferentes condições de alimentação, habitat, higiene e outros aspectos referentes a animais, para garantir os padrões de qualidade na produção de carne e outros produtos de origem animal;
- Aperfeiçoar métodos de combate a parasitas, realizando pesquisas pertinentes para evitar proliferação de doenças;
- Efetuar levantamento da população canina e felina existente na comunidade, para subsidiar a elaboração e implantação de ações de controle da raiva e outras zoonoses, nas áreas urbanas e rurais;
- Atender a pessoas atingidas por animais suspeitos ou raivosos, orientando-as e encaminhando-as para tratamento especializado e acionado a vigilância epidemiológica nos casos de abandono de tratamento;
- Estudar, planejar e aplicar medidas de educação em saúde pública, no tocante as doenças transmissíveis ao homem;
- Participar de campanhas de vacinação, planejando, coordenando e executando as atividades inerentes as mesmas;
- Realizar estudos ecológicos e ambientais, com vistas a conhecer os ecossistemas e definir a realização das ações de prevenção, controle e erradicação de focos e surtos de zoonoses, preservando o equilíbrio ecológico;
- Elaborar relatórios de atividades executivas na área veterinária;
- Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;
- Executar outras tarefas correlatas.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: Meteorologista**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Dirigir órgãos, serviços, seções, grupos ou setores de Meteorologia em entidade pública ou privada;
- Julgar e decidir sobre tarefas científicas e operacionais de Meteorologia e respectivos instrumentais;
- Pesquisar, planejar e dirigir a aplicação da Meteorologia nos diversos campos de sua utilização;
- Executar previsões meteorológicas;
- Executar pesquisas em Meteorologia;
- Dirigir, orientar e controlar projetos científicos em Meteorologia;
- Criar, renovar e desenvolver técnicas, métodos e instrumental em trabalhos de meteorologia;
- Introduzir técnicas, métodos e instrumental em trabalhos de Meteorologia;

- Pesquisar e avaliar recursos naturais na atmosfera;
- Pesquisar e avaliar modificações artificiais nas características do tempo;
- Atender a consultas meteorológicas e suas relações com outras ciências naturais;
- Fazer perícias, emitir pareceres e fazer divulgação técnica dos assuntos referidos nas alíneas anteriores;
- Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;
- Executar outras tarefas correlatas.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: Químico**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Coletar amostras;
- Utilizar normas técnicas;
- Preparar reagentes;
- Utilizar instrumentos de medição e controle;
- Preparar amostras;
- Registrar resultados de análises;
- Pesquisar novas tecnologias;
- Testar insumos e matérias-primas;
- Definir matérias-primas e insumos;
- Elaborar receitas para fabricação de produtos;
- Especificar aplicações do produto;
- Testar produto acabado;
- Definir processo de produção;
- Participar na definição da viabilidade de produção do produto;
- Adaptar processo de produção ao produto;
- Adequar produtos à necessidade do cliente;
- Definir material para embalagem do produto;
- Definir equipes de trabalho;
- Coordenar equipes de trabalho;
- Organizar fluxo de produção;
- Elaborar cronograma de produção;
- Emitir ordem de serviço;
- Efetuar controles no processo produtivo;
- Monitorar parâmetros de poluição ambiental;
- Realizar avaliação de desempenho;
- Solicitar manutenção de máquinas e equipamentos;
- Garantir cumprimento de normas de segurança;
- Interpretar manuais de máquinas e equipamentos;
- Regular máquinas e equipamentos;
- Abastecer máquinas e equipamentos;
- Monitorar funcionamento de máquinas e equipamentos;
- Manter máquinas e equipamentos em condições de uso;
- Seguir procedimentos da qualidade;
- Utilizar ferramentas da qualidade;
- Analisar indicadores de qualidade;
- Implementar ações corretivas e preventivas;
- Participar de auditorias de qualidade;
- Elaborar leiaute;
- Especificar máquinas e equipamentos;
- Definir fluxo de produção;



- Acompanhar montagem e instalação de equipamentos;
- Testar máquinas e equipamentos;
- Requerer licença de funcionamento;
- Requerer registro do produto;
- Empregar legislação vigente;
- Elaborar mapas de consumo de produtos controlados;
- Redigir relatórios de análises;
- Emitir laudos técnicos;
- Redigir procedimentos;
- Redigir relatório técnico para legalização de produtos;
- Realizar visitas técnicas;
- Identificar necessidades do cliente;
- Identificar problemas técnicos;
- Propor alternativas para solução de problemas;
- Propor melhorias no processo de fabricação e produto;
- Resolver problemas técnicos;
- Executar outras atividades correlatas.

#### **DENOMINAÇÃO DO CARGO: Zootecnista**

##### **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Fomentar, planejar, coordenar e administrar programas de melhoramento genético das diferentes espécies animais de interesse econômico e de preservação, visando maior produtividade, equilíbrio ambiental e respeitando as biodiversidades no desenvolvimento de novas tecnologias agropecuárias;
- Atuar na área de nutrição e alimentação animal, utilizando seus conhecimentos do funcionamento do organismo animal, visando aumentar sua produtividade e o bem-estar animal, suprimindo suas exigências, com equilíbrio fisiológico;
- Responder pela formulação, fabricação e controle de qualidade das dietas e rações para animais, responsabilizando-se pela eficiência nutricional das fórmulas.
- Planejar e executar projetos de construções rurais, formação e/ou produção de pastos e forrageiras e controle ambiental;
- Pesquisar e propor formas mais adequadas de utilização dos animais silvestres e exóticos, adotando conhecimentos de biologia, fisiologia, etiologia, bioclimatologia, nutrição, reprodução e genética, visando seu aproveitamento econômico ou sua preservação;
- Administrar propriedades rurais, estabelecimentos industriais e comerciais ligados à produção, melhoramento e tecnologias animais;
- Avaliar e realizar perícia em animais, identificando taras e vícios, com fins administrativos, de crédito, seguro e judiciais e elaborar laudos técnicos e científicos no seu campo de atuação;
- Planejar, pesquisar e supervisionar a criação de animais de companhia, esporte ou lazer, buscando seu bem estar, equilíbrio nutricional e controle genealógico;
- Avaliar, classificar e tipificar carcaças de animais, em todos os seus estágios de produção, através de métodos invasivos e não invasivos;
- Responder técnica e administrativamente pela implantação e execução de rodeios, exposições, torneios e feiras agropecuárias. Executar o julgamento, supervisionar e assessorar inscrição de animais em sociedades de registro genealógico, exposições, provas e avaliações funcionais e zootécnicas;
- Realizar estudos de impacto ambiental, por ocasião da implantação de sistemas de produções de animais, adotando tecnologias adequadas ao controle, aproveitamento e reciclagem dos resíduos e dejetos;
- Desenvolver pesquisas que melhorem as técnicas de criação, transporte, manipulação e abate, visando o bem-estar animal e o desenvolvimento de produtos de origem animal, buscando

qualidade, segurança alimentar e economia;

- Atuar nas áreas de difusão, informação e comunicação especializadas em zootecnia, esportes agropecuários, lazer e terapias humanas com uso de animais;
- Assessorar programas de controle sanitário, higiene, profilaxia e rastreabilidade animal, públicos e privados, visando à segurança alimentar humana;
- Responder por programas oficiais e privados em instituições financeiras e de fomento a agropecuária, elaborando projetos, avaliando propostas, realizando perícias e consultas;
- Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;
- Executar outras tarefas correlatas.

## **GRUPO II - NÍVEL SUPERIOR – TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

### **DENOMINAÇÃO DO CARGO: Analista de Sistema**

#### **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Planejar, com todos os órgãos envolvidos, os recursos para desenvolvimento, implantação, operação e modificação de sistemas;
- Analisar, implantar e acompanhar sistemas de informações, levantando suas necessidades, custos e operacionalidade, adaptando-os a dinâmica organizacional e ao processo evolutivo dos recursos computacionais;
- Realizar assessoramento técnico na área dos indicadores para o planejamento de órgãos ou entidades no que se relaciona a política e diretrizes de desenvolvimento de projetos;
- Definir etapas de sistemas e programas, preparar diagramas dos sistemas, descrever suas operações e lógica dos programas;
- Planejar, coletar, processar, analisar, armazenar e disseminar informações de caráter global e setorial da realidade econômica, social, política e administrativa do Estado;
- Gerar projetos estratégicos e metodológicos específicos e instrumentos técnicos indispensáveis ao aperfeiçoamento e expansão dos sistemas de informações;
- Elaborar, coordenar, orientar, implantar e acompanhar manuais de utilização e operação dos sistemas;
- Elaborar procedimentos de controle de qualidade dos sistemas desenvolvidos, observando eficiência, racionalidade e segurança, realizando testes e simulações, analisando e solucionando problemas técnicos;
- Orientar servidores de classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;
- Executar outras tarefas correlatas.

### **DENOMINAÇÃO DO CARGO: Comunicador Social**

#### **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Colaborar em todos os estudos e atividades relacionados com os sistemas estaduais de comunicação e informações;
- Elaborar programas de informações e comunicações, em todos os aspectos;
- Estabelecer entrosamento permanente com os órgãos estaduais para a divulgação dos objetivos relacionados com a elaboração de anteprojetos de leis e decreto;
- Selecionar os assuntos colecioná-los e promover a sua organização e arquivamento em fichários ou arquivos próprios;
- Participar na execução de campanhas promocionais e programar a execução de material informativo, visando a melhores resultados na concepção de objetivos prioritários;
- Realizar estudos, análises e avaliações de canais de comunicação e formas de emissão de recepção de mensagens;
- Selecionar os veículos de divulgação adequados e a cada mensagem, considerados o assunto, a área geográfica e a clientela;
- Executar missões específicas no campo da comunicação e informação;
- Dar pareceres em assuntos de especialidade e sugerir planos para melhor eficiência nos

trabalhos relacionados com a função;

- Fornecer dados estatísticos de suas atividades;
- Efetuar contatos com autoridades públicas, federais, estaduais e municipais, representantes de empresas, órgãos da Imprensa Nacional e estrangeira dando e colhendo informes sobre assuntos específicos do órgão;
- Programas roteiros que correspondam aos interesses dos representantes dos órgãos publicitários e outros visitantes que procurarem as autoridades vêm como acompanhá-lo e esclarecê-los durante a execução dos programas estabelecidos;
- Sugerir providências necessárias aos diversos tipos de recepção;
- Executar campanhas de relações públicas, abrangendo desde o estudo da opinião pública, de auscultação social, do diagnóstico até as terapêuticas do aconselhamento;
- Informar a administração sobre assuntos do interesse geral sobre tendências e motivações da opinião pública, atuando no sentido de estabelecer correspondência entre as manifestações e iniciativas das autoridades governamentais e os reclamos das coletividades;
- Prestar informações ao público, por meio da imprensas faladas, escritas, de acordo com a orientação superior;
- Sugerir medidas para solucionar problemas concretos de relações públicas;
- Redigir notas, artigos e resumos;
- Realizar entrevistas;
- Coletar dados para trabalhos especiais;
- Executar serviços auxiliares relacionados com a redação;
- Coletar noticiário de interesse do órgão para divulgação;
- Executar outras atividades correlatas.

#### **DENOMINAÇÃO DO CARGO: Estatístico**

##### **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Planejar, efetuar e/ou dirigir pesquisas, levantamento e outros estudos estatísticos, utilizando instrumentos e coleta, ou orientando pesquisadores, para obter os dados estatísticos pretendidos;
- Avaliar os dados coletados, procedendo à crítica dos formulários e de outros instrumentos de coleta, para constatar se são completos e exatos;
- Organizar e orientar o tratamento dos dados, cálculos de medidas, índices, distribuição, coeficiência de correlação e outros elementos, orientando as tarefas de codificação e concentração em quadros, gráficos e outras formas adequadas, para permitir sua análise e interpretação;
- Analisar e interpretar os dados, correlacionando os valores segundo a natureza, frequência ou grandeza, para estabelecer padrões mais ou menos constantes no comportamento de determinados fenômenos;
- Apresentar os resultados de suas pesquisas, servindo-se de quadros, gráficos, diagramas, relatórios e outras formas, para possibilitar a utilização dos mesmos por usuários interessados;
- Elaborar instruções técnicas quanto ao uso de métodos estatísticos e a realização dos inquéritos e pesquisas especiais, redigindo informações sobre metodologia, planejamento, execução e resultados, para orientar a execução de trabalhos e investigações estatísticas;
- Redigir questionários e instruções de trabalho, consultando manuais estatísticos e bibliografias afins, quando necessário, para assegurar a obtenção correta das informações desejadas;
- Participar da elaboração de projetos de sistemas de processamento de dados e tratamento de informações, indicando a forma de emprego, de vários métodos estatísticos, orientando quanto a coleta, análise e tratamento dos dados, para assegurar a correta aplicação e eficácia dos métodos empregados;
- Redigir e revisar informes estatísticos, introduzindo as correções necessárias, para torna-los claros e inteligíveis aos usuários;
- Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas, com base na programação elaborada, para assegurar a eficiência e continuidade

do trabalho;

- Executar outras tarefas correlatas.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: Pedagogo**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Planejar, coordenar, orientar, supervisionar, controlar, executar e avaliar qualquer atividade que implique na aplicação dos conhecimentos da área pedagógica;
- Prestar assessoria e consultoria técnica em assuntos de natureza sócio-educacional;
- Elaborar estudos e pareceres técnicos para orientar a tomada de decisões em processos de planejamento ou organização;
- Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissionais na elaboração, análise e implantação de programas e projetos;
- Elaborar metodologias e técnicas específicas de procedimentos educacionais, para melhoria da qualidade dos trabalhos;
- Auxiliar nos estudos, executar e acompanhar o desenvolvimento de projetos de capacitação de recursos humanos, na sua área de competência, com vistas ao desenvolvimento da capacidade física, intelectual e moral do ser humano em geral, visando sua melhor integração individual, social e profissional;
- Elaborar e/ou participar de projetos de pesquisa visando implantação e ampliação de serviços especializados na área pedagógica;
- Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
- Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: Psicólogo**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: ÁREA DO COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL**

- Proceder estudos e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais, interacional e outras;
- Elaborar, promover e realizar análises ocupacionais, observando as condições de trabalho e as funções e tarefas típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimentos e traços de personalidade compatíveis com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional;
- Organizar e aplicar métodos e técnicas de recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e a orientação profissional, promovendo entrevistas e aplicando testes e outras verificações, a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual;
- Participar de programas de orientação profissional e vocacional, aplicando testes de sondagens de aptidões e outros meios disponíveis, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo no trabalho e sua conseqüente auto-realização;
- Executar outras tarefas correlatas.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: Sociólogo**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Elaborar metodologia e técnicas específicas de investigação social aplicada a saúde, habitação, educação e/ou outras áreas de atuação humana, baseando-se em projetos experimentais ou pesquisas anteriores, para possibilitar a formulação e/ou aperfeiçoamento de modelos de pesquisas;
- Participar de equipes multiprofissionais na elaboração, análise e implantação de projetos, realizando levantamento de dados primários e secundários e a análise do relacionamento dos aspectos sócio-econômicos-culturais com os demais aspectos, para diagnosticar necessidades nas áreas básicas de saúde, educação, trabalho, comunicação, promoção social e outras;
- Efetuar análise e estudos da dinâmica social das instituições estaduais voltadas para o bem estar da comunidade, realizando levantamentos e pesquisas que identifiquem eventuais inadequações e deficiências, para racionalizar a organização e o funcionamento dessas

instituições;

- Desenvolver estudos e pesquisa sobre condições sócio-econômicas que resultem em diagnósticos gerais ou em análise de problemas específicos;
- Definir os objetivos de pesquisas, as justificativas para a sua realização, conceituando e operacionalizando temas relacionados ao assunto, para facilitar a coleta de dados;
- Delimitar o universo e a amostra, formulando hipóteses, selecionando as técnicas que serão utilizadas, elaborando o instrumento de coleta de dados, determinando os recursos humanos e financeiros necessários ao desenvolvimento de cada fase da pesquisa, para assegurar a eficiência do trabalho;
- Supervisionar o levantamento de dados, efetuando a revisão e o controle do trabalho, para assegurar sua validade;
- Coordenar e supervisionar o trabalho de codificação, tabulação e coordenação dos dados, elaborando quadros e tabelas, para permitir uma sistematização dos resultados;
- Analisar os resultados obtidos, utilizando técnicas estatísticas ou análises de conteúdo, para possibilitar a compreensão e explicação dos fenômenos em estudo;
- Prestar assessoria e consultoria técnica em assuntos de natureza sócio-econômico-cultural, elaborando estudos e pareceres técnicos, para orientar a tomada de decisões em processos de planejamento e organização;
- Orientar servidores de classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;
- Executar outras tarefas correlatas.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: Tecnólogo em Gestão Ambiental**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Elaborar, implementar e manter projetos de gestão ambiental;
- Aprimorar os sistemas de gestão e administração ambiental já existentes;
- Analisar a região e planejar sua ocupação de modo a preservar o meio ambiente;
- Elaborar produtos ou serviços ambientalmente compatíveis a realidade da região;
- Elaborar o aproveitamento das matérias-primas;
- Promover o desenvolvimento sustentável de uma região, planejando a exploração natural de modo a não comprometer o meio ambiente;
- Elaborar projetos de tratamento e eliminação de dejetos industriais;
- Elaborar a eliminação de dejetos sólidos;
- Trabalhar com o armazenamento do lixo e com técnicas de tratamento;
- Trabalhar com a reciclagem e processos de reaproveitamento de materiais;
- Realizar a medição e a avaliação dos resultados dos projetos implementados;
- Elaborar projetos de recuperação e manutenção de áreas degradadas;
- Elaborar projetos de drenagem da água da chuva;
- Trabalhar com a educação ambiental e com a conscientização da população nesse sentido;
- Incentivar o investimento no setor ambiental;
- Desenvolver projetos que promovam a sustentabilidade;
- Executar outras tarefas correlatas.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: Turismólogo**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Prestar, por determinação superior, assistência técnica, na área de sua especialidade, às Prefeituras Municipais;
- Planejar campanha de divulgação, visando a conscientizar a comunidade das vantagens do

desenvolvimento turístico;

- Manter contato com os órgãos similares de âmbito federal, estadual e municipal, a fim de incentivar o turismo;
- Manter contato com outros órgãos da administração estadual, visando à recuperação, conservação e exploração dos recursos turísticos existentes no Estado;
- Estudar, incrementar e colaborar na realização de certames, feiras e exposições no Estado;
- Orientar a organização de festividades populares e a promoção de concurso sobre trabalhos considerados de interesse turístico para o Estado;
- Planejar, analisar e executar eventos turísticos;
- Colaborar com as empresas de turismo, quando solicitado, em estudos que visem a uma melhor prestação de serviços e o conseqüente incremento do turismo no Estado;
- Prestar assessoramento na elaboração da proposta orçamentária do órgão de turismo, relacionados com as despesas de capital para investimentos programados;
- Realizar estudos da conjuntura turística, visando acompanhar o desenvolvimento turístico do Estado;
- Analisar os efeitos dos pólos emissores e receptores de turistas sobre os indivíduos, grupos ou categorias sociais;
- Interpretar dados sobre os costumes, práticas e hábitos dos fluxos turísticos;
- Prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência;
- Emitir pareceres em matéria de sua especialidade;
- Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares;
- Executar outras tarefas semelhantes.

### **GRUPO III - NIVEL SUPERIOR – ÁREA ADMINISTRATIVA**

#### **DENOMINAÇÃO DO CARGO: Administrador**

##### **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Supervisionar e controlar a política de Recursos Humanos, avaliando planos, programas e normas, propondo políticas, estratégicas e base Teórica, para definição de legislação referente à administração de recursos humanos;
- Coordenar os trabalhos de levantamento de cargos e salários de instituição, comparando dados e avaliando resultados, para propor a elaboração de planos de classificação e reclassificação de cargos;
- Elaborar planos de classificação e reclassificação de cargos, propondo políticas e diretrizes referentes à avaliação de desempenho dos servidores da instituição;
- Avaliar resultados de programas na área de recursos humanos, identificando os devidos registros, para estabelecer ou propor as correções necessárias;
- Estudar e propor diretrizes para registro de controle de lotação, desenvolvimento, métodos e técnicas de criação, alterações, fusão e supressão de cargos e funções;
- Propor políticas, estratégias e base teórica para elaboração de normas e instruções referentes à administração do material e patrimônio, a fim de assegurar a eficiência dos serviços;
- Organizar e controlar as atividades de órgão de material e patrimônio, orientando os trabalhos específicos e supervisionando o desempenho do pessoal, para assegurar o desenvolvimento normal do trabalho;
- Supervisionar os serviços relativos à compra, recebendo, estocagem, distribuição, registro e inventário de materiais, observando as normas pertinentes, para obter o rendimento e a eficácia necessária;
- Supervisionar e acompanhar o trabalho de recebimento, distribuição, movimentação e alienação de bens patrimoniais, coordenando o tombamento e o registro de bens permanentes, a fim de manter atualizado o cadastro de patrimônio;
- Participar de elaboração de orçamento anual e plurianual, verificando a aplicação de vendas orçadas e empenhadas, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas;
- Promover e coordenar estudos referentes ao sistema financeiro e orçamentário, formulando

estratégias de ação adequadas a cada sistema;

- Colaborar no planejamento dos serviços relacionados à previsão orçamentária receita e despesa, baseando-se na situação financeira da instituição e nos objetivos, visando para definir prioridades, rotinas e sistemas relacionados a esses serviços;
- Analisar as características da instituição, colhendo informações de pessoas e em documentos, para avaliar, estabelecer ou alterar práticas administrativas;
- Fazer cumprir as normas e ordens de serviço, organizando, distribuindo e orientando os trabalhos a serem executados, para assegurar a regularidade dos serviços;
- Estudar e propor métodos e rotinas de simplificação e racionalização dos serviços, utilizando organogramas, fluxogramas e outros recursos para operacionalizar e agilizar referidos serviços;
- Analisar os resultados da implantação de novos métodos, efetuando comparações entre as metas programas e os resultados alcançados, para corrigir distorções, avaliar desempenhos e planejar o serviço;
- Orientar no desenvolvimento de atividades inerentes a operacionalização de políticas, estratégias e normas e a aplicação da legislação vigente;
- Estabelecer padrões de desempenho para o cumprimento de prazos e qualidade dos trabalhos desenvolvidos;
- Elaborar relatórios periódicos, fazendo as exposições necessárias, para informar sobre o andamento do serviço;
- Executar outras atividades correlatas.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: Bibliotecário**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Implantar e organizar bibliotecas, selecionando, catalogando, registrando, identificado e atualizando o acervo bibliotecário;
- Planejar e executar a aquisição de material bibliográfico, iconográfico e audiovisual, consultando catálogo de editores, bibliografias e leitores e efetuando a compra, permuta e doação de documentos, para atualizar o acervo da biblioteca;
- Realizar os serviços de classificação indexação e codificação de manuscritos, livros, mapotecas, publicação oficial e seriada, bibliografias e referências, utilizando regras e sistemas específicos, para armazenar e recuperar informações e colocá-las à disposição dos usuários;
- Organizar fichários, catálogos e índices, utilizando fichas padronizadas ou processos mecanizados, para possibilitar o armazenamento, a busca de recuperação das informações;
- Registrar a movimentação de livros, periódicos, publicações, para controlar o serviço de permuta, mantendo o serviço atualizado;
- Promover a divulgação de material bibliográfico, iconográfico, audiovisual e atividade de biblioteca, serviços e centros de documentação interna e externamente dos veículos de comunicação;
- Compilar bibliografias brasileiras e estrangeiras, gerais para auxiliá-lo na realização de pesquisas e consultas;
- Orientar o usuário, fornecendo indicações bibliográficas, para auxiliá-lo na realização de pesquisas e consultas;
- Elaborar resumos, sumários, índices, glossários e vocabulários, determinando palavras-chaves e analisando os termos mais relevantes, para facilitar a indenização e o controle da terminologia específica;
- Organizar o serviço de intercâmbio, filiando-se a organismos, filiando-se a, associações, centros de documentação do Brasil e do estrangeiro, e a outras bibliotecas, para tornar possível a troca de informações e ampliação do acervo bibliográfico;
- Atender, registrar e controlar os empréstimos, devoluções, reservas e outras solicitações de documento;
- Pesquisar e fornecer legislação, jurisprudência doutrina e outros, quando solicitado, para facilitar a execução de determinado trabalho;
- Supervisionar os trabalhos de encadernação e restauração de livres e demais documentos, para

assegurar a conservação de material bibliográfica, dando orientação técnica aos executivos dessas tarefas;

- Organizar serviços de reprografia para duplicação e reprodução de documentos, através de processos químicos, técnicos, eletrostáticos e microfotográficos;
- Orientar servidores, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;
- Executar outras atividades correlatas.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: Contador**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Planejar o sistema de registro e operações, atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar o controle contábil e orçamentário;
- Supervisionar os trabalhos de compatibilização dos documentos analisando-os e orientando seu processamento, para assegurar a observação do plano de contabilidade adotada;
- Inspeccionar regulamento a escritura dos livros comerciais e fiscais, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas;
- Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados, localizando e eliminando contas, conferindo os saldos apresentados, localizando e eliminando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;
- Proceder ou orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços;
- Supervisionar os cálculos da reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílio e instalações ou participar desses trabalhos, adotando os índices apontados em cada caso, para assegurar a aplicação correta das disposições legais pertinentes;
- Organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira da instituição;
- Preparar declaração do imposto de renda da instituição, segundo a legislação que rege a matéria, para apurar o valor do tributo devido;
- Elaborar relatório sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da instituição, apresentado dados estatísticos e pareceres técnicos, para fornecer os elementos contábeis necessários ao relatório da Diretoria;
- Assessorar a Direção da instituição em problemas financeiros, contábeis, administrativos e orçamentários, dando pareceres à luz da ciência e das práticas contábeis, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação;
- Examinar livros contábeis, verificados os termos de abertura e encerramento, números e data do registro, escrituração, lançamento em geral e documentos referentes a receita e despesa;
- Verificar os registros de classificação de materiais adquiridos, orientando quanto aos procedimentos para baixa e alienação de bens;
- Examinar a documentação referente à execução do orçamento, verificando a contabilidade dos documentos de comprovação de despesas e se os gastos com investimento ou custeio se comportam dentro dos níveis autorizados pela autoridade;
- Funcionar como perito do Estado, na sua área, em questões judiciais;
- Executar outras atividades correlatas.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: Desenhista Industrial**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Determinar ideia ou conceito a ser adotado;
- Avaliar ideias ou conceitos propostos;
- Configurar ideias em diferentes suportes;
- Buscar imagens adequadas à encomenda;
- Perceber imagem que está emergindo na elaboração da obra;
- Elaborar plasticamente imagem surgida na elaboração da obra;



- Definir suportes e materiais a serem utilizados;
- Definir processos de produção;
- Conferir visibilidade a um impulso emocional e racional;
- Registrar etapas do processo criativo;
- Aplicar técnicas de desenho;
- Aplicar técnicas de modelagem bi e tridimensional;
- Aplicar técnicas de gravura, pintura, escultura, cerâmica, tapeçaria e digitais;
- Aplicar técnicas específicas pertinentes ao projeto;
- Desenvolver obra em performance e instalação;
- Executar modelo, protótipo ou peça piloto;
- Definir padrão de qualidade do produto, da obra e da intervenção;
- Definir técnicas de acabamento;
- Aferir padrão de qualidade do produto, da obra e da intervenção;
- Definir memorial descritivo;
- Registrar patente ou direito autoral;
- Definir tecnologias e materiais;
- Definir fatores ambientais, espaciais, culturais, sociais e econômicos;
- Identificar bem cultural;
- Documentar dados do bem cultural;
- Analisar histórico e estilo do bem cultural;
- Analisar material e técnicas;
- Propor soluções técnicas e tecnológicas para projeto de design, obra de arte e conservação-restauração;
- Desenvolver soluções técnicas e tecnológicas para projeto de design, obra de arte e conservação-restauração;
- Solicitar parecer de outros profissionais;
- Formatar pedido do cliente;
- Identificar público alvo;
- Definir perfil do público alvo;
- Identificar necessidades do público alvo;
- Identificar necessidades de outros especialistas envolvidos no processo;
- Elaborar diagnósticos;
- Identificar viabilidade do projeto;
- Elaborar orçamentos e cronograma;
- Submeter projetos aos órgãos oficiais;
- Pesquisar história da arte, da técnica e dos materiais;
- Realizar pesquisa de campo;
- Realizar testes e ensaios nos materiais e produtos;
- Selecionar técnicas e materiais para intervenção;
- Desenvolver embalagem para movimentação, manuseio e transporte de obra de arte , bem cultural e produto;
- Recomendar medidas de preservação pós intervenção;
- Especificar medidas de proteção de bem cultural durante intervenções no ambiente;
- Definir parâmetros de controle ambiental;
- Controlar condições de transporte, embalagem, armazenagem e acondicionamento;
- Desenvolver soluções de acondicionamento e armazenagem de bem cultural;
- Veicular produto ou obra na mídia eletrônica, impressa, televisiva;
- Emitir laudo técnico de conservação;
- Executar outras atividades correlatas.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: Economista**

#### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Planejar, analisar e estudar as previsões de natureza econômica, financeira e administrativa, aplicando os princípios e teoria da economia no tratamento de assuntos referentes a produção, incremento e distribuição de bens;
- Pesquisar, analisar e interpretar dados econômicos e estatísticos, procurando, através de uso de modelos matemáticos, uma representação de comportamento dos fenômenos econômicos da realidade;
- Elaborar estudos destinados ao planejamento global, regional e setorial de atividade a serem desenvolvidas pelo sistema econômico;
- Analisar dados coletados, relativos à política econômica, financeira, orçamentária, comercial, cambial, de crédito e outras, para formular estratégias de ação adequadas a cada caso;
- Traçar planos econômicos, baseando-se nos estudos e análise efetuado em informe coletado sobre os aspectos conjunturais da economia;
- Organizar e dirigir pesquisas sobre o mercado consumidor, elaborando questionários e outros instrumentos necessários a coleta de informações, para investigar a reação do consumidor com relação a determinados produtos e serviços;
- Selecionar amostras representativas da população em setores locais, regionais ou nacionais, empregando técnica estatística adequada, para possibilitar a sua utilização em inversões de mercado;
- Examinar o fluxo de caixa durante o exercício considerado, verificando documentos pertinentes, para certificar-se da correção dos balanços;
- Planejar e elaborar os programas financeiros e orçamentários, calculando e especificando receitas e custos durante o período considerado para permitir o desenvolvimento equilibrado da instituição na área financeira;
- Dirigir as atividades rotineiras e especiais de sua área, dividindo, ordenando e orientando as tarefas, para assegurar a observância dos prazos e a qualidade dos serviços;
- Identificar os meios adequados para uma distribuição mais equilibrada de rendas entre os indivíduos de uma coletividade;
- Realizar estudos e análise financeiros a respeito a investimentos de capital, rentabilidade, projetos, instalações e obtenção de recursos financeiros necessários à consecução dos projetos;
- Providenciar o levantamento de dados e informações indispensáveis às justificativas econômicas de novo projeto ou a modificação dos existentes;
- Analisar os dados econômicos e estatísticos coletados por diversas fontes e diferentes níveis, interpretando seus significados e os fenômenos retratados, para decidir sobre sua utilização na solução de problemas ou políticas a serem adotadas;
- Elaborar projetos de financiamento para captação de recursos, acompanhando sua negociação;
- Funcionar como perito do Estado, na sua área, em questões judiciais;
- Executar outras atividades correlatas.



Superintendência Estadual de  
**Administração**  
e Recursos Humanos - SEARH



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que todas as informações constantes nos documentos entregues para fins de pontuação na etapa de títulos do Concurso Público para provimento de vagas de cargos efetivos de nível superior das Carreiras de Analista Ambiental, Técnico em Desenvolvimento Ambiental e da Área Administrativa, pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da SEDAM/RO, são completas, verdadeiras e corretas em todos os detalhes.

Local e data.

Assinatura